

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

CONSELHO FISCAL



1º SEMESTRE DE 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	4
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	4
2.3 ORGANOGRAMA	6
2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA	7
2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).	7
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	7
2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	10
2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	11
2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	11
2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC, AUDITORIA DA PATROCINADORA E TCE/RS	13
2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	16
3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	18
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	19
3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	19
3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	31
3.1.3 IMÓVEIS	35
3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	38
4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001	38
4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS	38
4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2021	40
4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS	42
4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	42
4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	42
4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA	43
4.7 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL	46
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	46
5.1.1 RECEITAS	47
5.1.2 DESPESAS	48
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	48
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	48
5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	49
5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA	51
6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	51
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	51
7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	52
8 AUDITORES INDEPENDENTES	55

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 1º semestre de 2022, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”

Através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 1º semestre de 2022, e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Taticca Auditores Independentes, Salami Consultoria de Investimentos e Mirador Assessoria Atuarial. Neste 1º semestre de 2022, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário e 03 vezes em extraordinário.

Reuniões do Conselho Fiscal - 1º sem/2022

- **Ata 508/2022** de 20.01.2022 - Reunião Ordinária.
- **Ata 509/2022** de 17.02.2022 - Reunião Ordinária.
- **Ata 510/2022** de 17.03.2022 - Reunião Ordinária.
- **Ata 511/2022** de 13.04.2022 - Reunião Ordinária.
- **Ata 512/2022** de 29.04.2022 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 513/2022** de 05.05.2022 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 514/2022** de 19.05.2022 - Reunião Ordinária.
- **Ata 515/2022** de 06.06.2022 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 516/2022** de 23.06.2022 - Reunião Ordinária

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos enquanto EFPC.

2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As Instâncias de Governança da Funcorsan, compostas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição. Registra-se em 18 de janeiro de 2022, a Previc publicou a Portaria Previc Nº 58, aprovando as alterações propostas para o estatuto da Fundação Corsan. Dentre as alterações realizadas, referente aos órgãos de governança destacamos:

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 68 - Os mandatos dos conselheiros terão início e término no 5º dia útil do mês de maio e o mandato dos diretores terão início e término no 5º dia útil do mês de julho. Parágrafo único: O término dos mandatos ocorrerá simultaneamente à posse de seus sucessores.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Artigo 69 - Os mandatos dos conselheiros indicados empossados no 03 de junho de 2019 e dos eleitos empossados no dia 15 de março de 2021, concluir-se-ão com a posse dos seus sucessores, que ocorrerá no mês de maio de 2023 e 2025, respectivamente. **Artigo 70** - Os Diretores empossados antes da aprovação deste Estatuto terão seus mandatos encerrados com a posse dos seus sucessores. **Artigo 71** - A existência de mais de um suplente na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal permanecerá durante a vigência do mandato dos atuais dirigentes, empossados antes da aprovação deste Estatuto pelo órgão regulador.

Considerando que durante a elaboração deste relatório ocorreram algumas mudanças nos Conselhos, apresentamos informações mais atualizadas, referente a composição das Instâncias de Governança.

CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em agosto de 2022.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Ronaldo Souza da Silva	Indicado	Deliberativo	Presidente	03/06/2019	08/05/2023
Marcelo Santos da Rocha	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	08/05/2023
Lisakete Bubenick	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	18/04/2022	08/05/2023
Milton Inacio Cordeiro	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	03/06/2019	01/04/2022
Ivan Edienio de Andrade	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	08/05/2023
Adriana Yamasaki	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	12/07/2022	08/05/2023
Alizia Melo Pistoja	Indicado	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	09/08/2022	08/05/2023

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Arlison Wunsch	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Eduardo Barbosa Carvalho	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	15/03/2021	08/05/2025
Natalino da Silva	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	10/05/2022	08/05/2025
Jayme Sidney Lemos Junior	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	10/05/2022	08/05/2025

OBS: A Conselheira Lisakete Bubenick, foi membro suplente do Conselho Deliberativo, no período de 08.12.2020 a 17.04.2022.

Pedidos de Renúncias em 2022

Luiz Henrique Feijó Machado (Eleito) - 07/02/2022 (Ata 670-2022)

Tiago Moraes Dellanhese (Eleito) - 07/03/2022 (Ata 669-2022)

Milton Inácio Cordeiro (Indicado) - 01/04/2022 (Ata 672-2022)

Thiago de Hermann Prestes (Indicado) - 23/05/2022 (Ata 675-2022)

CONSELHO FISCAL - Composição em agosto de 2022.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Fiscal	Presidente	15/03/2021	08/05/2025
Cleverson Vinicius Giordani	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Cássio Leonel Peixoto Carvalho	Eleito	Fiscal	Conselheiro 1º Suplente	21/07/2022	08/05/2025

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Tiago Simon de Souza	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	08/05/2023
Marcelo da Rosa	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	03/06/2019	08/05/2023
Fabio Buzatto Alberti	indicado	Fiscal	Conselheiro 1º Suplente	03/06/2019	08/05/2023
Sullivan Pedro Dejoss Bordinhão	Indicado	Fiscal	Conselheiro 2º Suplente	15/04/2021	08/05/2023

Pedidos de Renúncias em 2022

Neori Orestes Pavan - 11/03/2022 (Ata 510-2022)

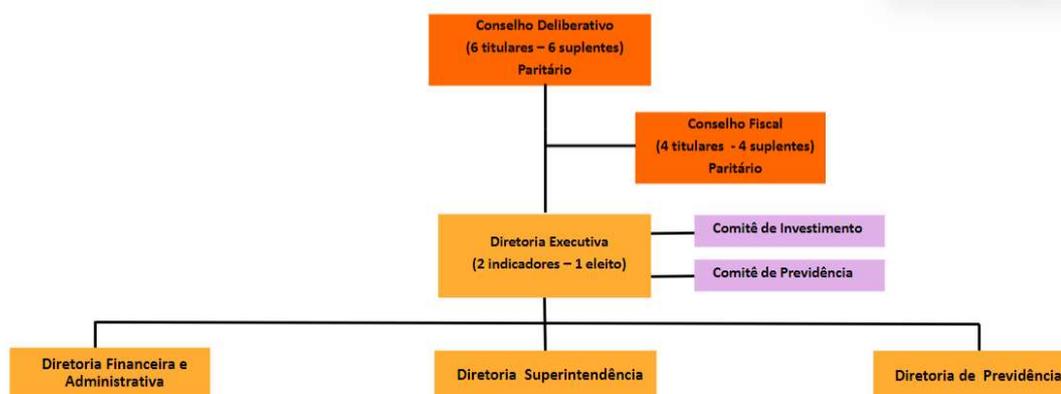
Sandro Reolon Zanella - 13/06/2022 (Ata 516-2022)*

*Conforme correspondência 059/2022/Direx/Funcorsan, o Conselheiro Suplente Sandro Reolon Zanella foi notificado da suspensão de seu mandato de Conselheiro Fiscal pelo prazo de 90 dias, a contar de 15/03/2022, pois o mesmo, não apresentou o certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc, dentro do período limite para obtenção da certificação, que encerrou em 14 de março de 2022. O pedido de renúncia foi recebido, no dia 13 de junho de 2022, conforme a ata 516/2022/CF. Registra-se que a renúncia foi encaminhada, dentro do prazo de 90 dias, conforme estabelece o artigo 9º da Instrução Normativa 41/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA - Composição em agosto de 2022.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	03/06/2019	07/07/2023
Adimilson Luiz Stodulski	Indicado	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	03/06/2019	07/07/2023
Gilmar Antônio Arnt	Eleito	Diretoria Executiva	Diretor de Seguridade	15/03/2021	08/07/2025

2.3 ORGANOGRAMA



2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Previdência, as Assessorias (jurídica, atuarial e de investimento), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade.

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da Salami Consultoria de Investimentos que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano.

O Comitê de Previdência tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos planos previdenciários administrados pela Funcorsan, e de suas disposições regulamentares, em consonância com as melhores práticas de mercado, e com a legislação específica de Previdência Complementar, visando preservar a solvência e perenidade dos planos geridos.

As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo relatórios que são encaminhados regularmente as Instâncias de Governança para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação. O Conselho Fiscal através deste Relatório, acompanha as pendências/recomendações dos relatórios de fiscalização e de auditorias dos órgãos externos (TCE e PREVIC) e da Patrocinadora.

2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

Em atendimento às legislações vigentes e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado, em agosto de 2022:

Conselho Deliberativo

Membros Conselho Deliberativo	Colegiado	Eleito/Indicado	Validade da certificação
Marcelo Santos da Rocha	Conselheiro Titular	Indicado	09/03/2025
Ronaldo Souza da Silva	Conselheiro Titular	Indicado	16/10/2022
Lisakete Bubenick	Conselheiro Titular	Indicado	30/11/2023
Ivan Edênio de Andrade	Conselheiro Suplente	Indicado	14/12/2024
Adriana Yamasaki	Conselheiro Suplente	Indicado	13/07/2024
Alizia Mello Pistoja	Conselheiro Suplente	Indicado	

Membros Conselho Deliberativo	Colegiado	Eleito/Indicado	Validade da certificação
Sady Xavier da Cruz	Conselheiro Titular	Eleito	07/04/2025
Arlson Wunsch	Conselheiro Titular	Eleito	17/01/2024
Eduardo Barbosa Carvalho	Conselheiro Titular	Eleito	07/02/2024
Alberto Domingos Pagliarini	Conselheiro Suplente	Eleito	19/07/2023
Natalino da Silva	Conselheiro Suplente	Eleito	
Jayne Sidney Lemos Junior	Conselheiro Suplente	Eleito	

Conselho Fiscal

Membros Conselho Fiscal	Cargo	Eleito/Indicado	Validade da certificação
Tiago Simon de Souza	Conselheiro Titular	Indicado	06/05/2025
Marcelo da Rosa	Conselheiro Titular	Indicado	07/02/2025
Fabio Buzatto Alberti	Conselheiro Suplente	Indicado	07/05/2023
Sulivan Pedro Dejoss Bordinhão	Conselheiro Suplente	Indicado	17/01/2024

Membros Conselho Fiscal	Cargo	Eleito/Indicado	Validade da certificação
Delso Francisco Zwirtes	Conselheiro Titular	Eleito	16/10/2022
Cleverson Vinicius Giordani	Conselheiro Titular	Eleito	18/02/2025
Cássio Leonel Peixoto Carvalho	Conselheiro Suplente	Eleito	

Diretoria Executiva

Membros	Cargo	Eleito/Indicado	Validade da certificação
Homero José Batista	DSU	Indicado	13/03/2023
Adimilson Luiz Stodulski	DFA/AETQ	Indicado	12/02/2023
Gilmar Antônio Arnt	DSE/ARPB	Eleito	11/08/2023

Comitê de Investimentos

Membros Comitê de Investimentos	Cargo	Validade da certificação
Adimilson Luiz Stodulski	Coordenador	12/02/2023
Arthur Martin	Representante da Patrocinadora	
Rafael Pinto da Cunha	Representante dos Participantes Ativos	12/08/2025
Humberto Cabrera Pinheiro	Representante dos Participantes Assistidos	31/08/2024
Luciano Urh	Gerente de Investimentos	20/10/2024

Comitê de Previdência

Membros Comitê de Previdência	Cargo	Validade da certificação
Alexandre Susin	Representante dos Participantes Assistidos	15/08/2025
Marra Rúbia Parmeggiani	Representante dos Participantes Ativos	17/09/2023
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Representante da Patrocinadora	

OBS: Conforme Regimento Interno do Comitê – Artigo 6º - Parágrafo Único – *Os membros indicados do Comitê terão o prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem a certificação.*

- Conforme legislação vigente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tem um ano a contar da data de posse, para obter a certificação.
- O Representante da Patrocinadora no Comitê de Investimentos, tem até o dia 26.06.2023 para obter a certificação, um ano a contar da data da sua posse, conforme legislação vigente.
- A Representante da Patrocinadora no Comitê de Previdência, tem até o dia 23.08.2023 para obter a certificação, conforme regimento interno.
- O representante dos Participantes Assistidos no Comitê de Previdência, Sr. Alexandre Susin não apresentou o certificado dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno do Comitê, até o dia 25/07/2022, tendo seu mandato suspenso, conforme ata 016/2022/CP, até a apresentação da sua certificação. O representante apresentou seu certificado, emitido pelo ICSS, com validade

a partir de 15/08/2022, já participando da reunião realizada no dia 24/08/2022, conforme ata 017/2022/CP.

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise das informações acima referidas, atestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade à legislação.

2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conforme registrado nos últimos relatórios, em que pese o relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, ter sido encerrado pela Previc, este Conselho permanece no acompanhamento **do Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios Administrado pela Funcorsan**. Registra-se que até a conclusão deste Relatório, a Funcorsan não recebeu novas orientações por parte da Patrocinadora Corsan, para andamento do processo.

Registra-se que foi encaminhada, em 18/06/2022, a correspondência 195/2022/Direx/Funcorsan, aos cuidados do Diretor Presidente e ao Presidente do Conselho de Administração da Patrocinadora Corsan, referente à reestruturação do Plano. Dentre os apontamentos realizados na referida correspondência, destacamos: *“Consignamos, de forma sucinta, nosso entendimento que a medida mais adequada para o momento consiste na reestruturação do Plano BD, contemplando a criação de um Plano de Contribuição Definida – CD com processo de migração para esse plano CD e, na sequência, realizar o processo de Saldamento do Plano BD. Quando houver o processo de migração, o déficit daqueles que migrarem, obrigatoriamente será equacionando. Por fim equacionar o déficit daqueles participantes que permanecerem no Plano BD. (...) Muito importante frisar que não existe qualquer irregularidade na decisão da Corsan em manter o patrocínio de um plano de previdência complementar nos moldes do atual Plano de Benefício Definido. Entretanto, existe um custo em constante elevação e sucessivos déficit que precisam ser equacionados, onerando desta forma patrocinadores, participantes e assistidos. Em decorrência destes custos, atualmente 1.254 empregados da CORSAN não participam do Plano, e existindo ainda elevada evasão, de forma que neste primeiro semestre 65 empregados da Corsan pediram desligamento do Plano.”*

Manifestação do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal reforça sua preocupação, registrada no relatório anterior, na demora da definição por parte da Patrocinadora quanto a reestruturação do Plano e as

suas consequências para o atual Plano de Benefícios BD001, para a gestão da Entidade e para os Participantes do Plano.

2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao primeiro semestre de 2022, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GPRC, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais, gerenciados através da ferramenta Unio.

2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

No primeiro semestre de 2022, foram apresentados e analisados o resultado do monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis e análise das Legislações Aplicáveis, gerenciados através da ferramenta Unio, dos meses de janeiro a junho/2022, conforme registros das atas 510,511,514,516,517 e 518/2022 do Conselho Fiscal.

Em atenção as obrigações legais, destacamos **Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019, artigo 3º inciso VIII**, referente a disponibilização das informações, das companhias nas quais a Fundação detenha participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total dos recursos, por plano de benefícios administrados pela EFPC, a critério do Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo determinou que fosse encaminhado, semestralmente, o acompanhamento do percentual de participação das companhias que são investidas, para análise deste Colegiado e que sempre que a participação for igual ou superior a 2,5% da companhia, que a Diretoria da Funcorsan submeta tempestivamente para apreciação deste Conselho, a publicação no site da Funcorsan. **Em atendimento a solicitação do CD, a Diretoria Executiva encaminhou o memorando 052/2022/GI/Funcorsan – Percentual das Companhias Abertas – Resolução CNPC 32, conforme registros da ata 980/2022/Direx e informou que durante o período (primeiro semestre de 2022), nenhuma companhia obteve participação igual ou superior a 2,5%.**

Referente a Autoavaliação de Risco, conforme citado em nosso RCI – 2º semestre de 2021 e de acordo com o registro da ata 932/2021/Direx, a Diretoria Executiva determinou que as fases em atraso, referentes ao 8º Ciclo de Avaliação de Riscos e à Certificação de Riscos, fossem canceladas no sistema UNIO, e que os riscos que não foram mitigados nestas fases, fossem analisados no próximo ciclo de

avaliação de riscos. **Registramos que até o fechamento do primeiro semestre de 2022, este Conselho não recebeu informações sobre o novo ciclo de autoavaliação de riscos.**

Diante do exposto, este Conselho solicitou manifestação do Diretor Superintendente, sobre como está sendo monitorado os riscos da Entidade e como está sendo realizado o acompanhamento dos riscos que não foram mitigados no 8º ciclo.

O Diretor Superintende junto com a Gerente da GPRC informou que, em atendimento a Instrução Normativa Previc nº 34 de 28 de outubro de 2020, durante o ano de 2021, a Entidade realizou uma avaliação específica identificando, avaliando e compreendendo os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A avaliação de riscos teve por finalidade apresentar os principais fatores de risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo da Funcorsan, bem como os riscos relativos à conformidade legal com as exigências da IN 34. Ainda, informou que no decorrer do segundo semestre de 2022, será apresentado o relatório com o resultado da avaliação de riscos referente ao 9º Ciclo de Autoavaliação. Quanto ao acompanhamento dos riscos que não foram mitigados referentes ao 8º Ciclo de autoavaliação e Certificação de Riscos, os planos que foram cancelados serão reavaliados junto aos resultados do 9º Ciclo com o objetivo de verificar quais planos retornarão para devida execução por parte das áreas técnicas da Fundação, sempre tendo em vista a relação custo vs. Benefício da implementação de controles.

O acompanhamento da matéria terá continuidade no próximo Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2022.

Em atenção ao Planejamento Estratégico 2021, o ciclo 2019/2023, possui 14 planos em sua totalidade, desses, constam 10 planos cadastrados no sistema UNIO, 1 plano cancelado e 2 planos já foram finalizados em sua totalidade até o mês de Junho. Portanto, 8 planos possuem fases em execução.

Abaixo apresentamos a efetividade da Categoria de Planejamento Estratégico, tanto em relação aos planos finalizados quanto as fases finalizadas.



A apuração dos indicadores de efetividade ocorrem de acordo com a seguinte legenda:

Efetividade da Categoria de Plano de Ação	$\frac{\text{Total de Planos de Ação Finalizados}}{\text{Total de Planos de Ação da Categoria}}$	Efetividade da Categoria por Fases	$\frac{\text{Total de Fases finalizadas da Categoria}}{\text{Total de Fases da Categoria}}$
---	--	------------------------------------	---

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que a entidade manteve controle, acompanhamento e monitoramento da Gestão de Riscos conforme previsto na legislação vigente. O Conselho Fiscal permanece no aguardo do relatório do novo ciclo de autoavaliação de riscos, bem como do acompanhamento e análise dos riscos que não foram mitigados no 8º Ciclo.

2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC, AUDITORIA DA PATROCINADORA E TCE/RS

FISCALIZAÇÃO PREVIC

No dia 20 de abril de 2022, a Fundação recebeu o ofício Ofício nº 15/2022/ERRS/DIFIS/PREVIC - **Início de Ação Fiscal - Supervisão Permanente - Acompanhamento Especial - Ano de 2022**, informando que a Fundação foi selecionada, segundo os critérios adotados por esta Superintendência, para ser objeto de Fiscalização por meio de Supervisão Permanente - Acompanhamento Especial - no ano de 2022. Os membros deste Conselho tomaram conhecimento do referido ofício, por e-mail, no dia 22 de abril.

Durante a elaboração deste Relatório a Funcorsan recebeu o **Ofício nº 28/2022/ERRS/DIFIS/Previc e Nota 1096/2022/Previc Resultado Ação Fiscal - Supervisão Permanente - Acompanhamento Especial - Ano de 2022**, no qual informou o resultado da Ação Fiscal – Supervisão Permanente – Acompanhamento Especial – Ano de 2022, registrando:

O grande volume de déficit técnico acumulado do Plano de Benefícios BD 001, equivalente a 30% das provisões matemáticas (R\$ 820 milhões), considerando a mora para o equacionamento integral e a perspectiva de privatização da patrocinadora, é o risco mais relevante da entidade. O não equacionamento integral do déficit acumulado pode comprometer a solvência do plano, dado que é originado de problemas estruturais no plano. O principal fator que ocasionou elevação no déficit do plano BD 001 foi a histórica inadequação das premissas de Juros e tábua de mortalidade geral. As recentes alterações das taxas de juros e nas tábuas de mortalidade geral, além alterações nas taxas de crescimento real de salários revelaram grandes déficits e este processo ainda não está concluído, visto que há indícios de que estas premissas ainda não são as mais realistas. Dado que déficit não equacionado gera novo déficit, considerando um cenário igual ao exercício encerrado em 31/12/2021, com meta atuarial de 15,74%, se não for equacionado, o déficit acumulado poderá gerar a cada exercício um novo déficit de R\$ 129 milhões. A rentabilidade dos recursos garantidores do plano no ano de 2021 foi de 2,29% contra uma meta atuarial de 15,67%. Ou seja, ficou 13,38% abaixo da meta atuarial prevista no referido ano. Caso este cenário se repita, o plano poderá estar sujeito, no próximo exercício, a apresentar um déficit adicional em torno de R\$ 250 milhões. Nesse contexto, entendemos que o não equacionamento da totalidade do déficit técnico acumulado expõe o plano a um alto risco de inviabilidade ou até insolvência em um prazo relativamente curto. Por fim registramos que, apesar de ter ficado evidenciado que os riscos atuariais e seus mitigadores estão previstos na matriz de risco da entidade, a gestão dos mesmos mostra-se ineficaz, tendo em vista os déficits recorrentes e a sua proporção em relação às reservas matemáticas do plano. Considerando a responsabilidade dos gestores de identificar, mensurar e gerir todos os riscos do plano de benefícios, em não implementando ações para mitigar tais riscos, os responsáveis ficam sujeitos ao regime disciplinar.

Registra-se que este Colegiado tomou conhecimento do referido ofício no dia 17.08, via e-mail e conforme ata 518/2022 registrou: a) *Déficit Técnico. Em atenção ao déficit técnico, este Conselho sugere que a Diretoria, junto com o Conselho Deliberativo, analisem a pertinência de adotar medidas adicionais àquelas já realizadas, tal como uma notificação extrajudicial, no sentido de, junto a Patrocinadora Corsan, reiterar a necessidade e a importância de uma diretriz quanto ao processo de reestruturação do Plano de Benefícios, considerando que a matéria foi encaminhada aos representantes da Patrocinadora, através da correspondência 067/2020/DIREX/FUNCORSAN de 16 de julho de 2020, reiterada pela correspondência 195/2022/Direx/Funcorsan de 18 de julho de 2022, e apresentada em reuniões de Diretoria da Corsan, e que até a presente data não teve nenhuma resposta oficial da Patrocinadora. De outra parte, manifesta-se no sentido de que, para manutenção da situação de solvência do plano, sejam envidados esforços no sentido de que o valor de equacionamento do déficit se dê pela sua totalidade ou, no mínimo, pelo valor do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA).* b) *Premissas Atuarias. Em atenção a manifestação da Previc referente as premissas de tábua de mortalidade geral e de taxas de juros e crescimento real de salário, este Conselho, com base nas avaliações realizadas nos estudos de aderência das premissas apresentados, entende que as mesmas tem sido adotadas de forma adequada e alinhadas aos estudos técnicos anualmente apresentados, razão pela qual sugere que seja solicitada uma análise e manifestação do Atuário Responsável pelo Plano a respeito da matéria.*

Em atenção a manifestação do Conselho Fiscal a Diretoria Executiva, conforme ata 983/2022, manifestou: *a) Déficit Técnico – Em atenção à sugestão do CF, esta Diretoria encaminha a matéria ao Conselho Deliberativo, para análise da pertinência de medidas adicionais àquelas já realizadas pela Funcorsan. b) Premissas Atuarias – Encaminha-se para análise e manifestação do Atuário Responsável pelo Plano.*

O Conselho Deliberativo, conforme ata 680/2022, registrou: *Em atenção às recomendações do Conselho Fiscal, registradas em sua ata 518/2022/CF, este Conselho manifesta concordância na solicitação de análise e manifestação do Atuário Responsável pelo Plano referente às premissas atuarias. Quanto à análise de adoção de medidas adicionais àquelas já realizadas, referente ao déficit, este Conselho registra que será analisado junto ao Plano de Equacionamento do Déficit.*

A matéria terá continuidade no próximo RCI – 2º sem. 2022.

AUDITORIA DA PATROCINADORA

Conforme registros da ata 518/2022/CF, o Conselho Fiscal recebeu o relatório de Auditoria da Patrocinadora - Relatório de Auditoria nº 002/2022- AUDIT, por meio do qual a Auditoria Interna-AUDIT/CORSAN apresentou suas considerações e conclusões acerca dos resultados do ciclo de Auditoria realizado na Funcorsan no ano de 2021, realizada pela empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.

A Auditoria Externa não apresentou nenhum ponto de observação ou recomendação considerado relevante.

Considerações Finais: *O presente relatório se constitui em um compêndio dos serviços prestados no exercício de 2021 em decorrência do TC nº 220/2017-DEGEC/SULIC, cujo objeto trata da realização de Auditoria Contábil, Financeira e Atuarial no Plano de Benefícios administrado pela FUNCORSAN, em consonância com o que determinam o artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001 e o artigo 63 da Lei Complementar nº 109/2001. Do exame do conjunto de relatórios elaborados, não foram evidenciadas inconformidades, nem ressalvas e constata-se que a FUNCORSAN possui uma estrutura de Governança e Sistema de Controles Internos que atende à legislação vigente.*

TCE/RS - TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – 2021.

A Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Fiscal, através de sua ata 978/2021 o Memorando 013/2022/GPRC/Funcorsan – Processo TCE/RS – Tomada de Contas de Gestão – 2020 – Publicação Decisão e Arquivamento, informando que em 31/05/2022, o órgão apresentou a Instrução Técnica nº 177/2021 (peça 3940088), constando informação quanto a fiscalização do TCE *“As ações de acompanhamento registradas no expediente de auditoria não evidenciaram irregularidades passíveis de abordagem em processo de contas ordinárias.”* Após, foi apresentado o Juízo Monocrático (peça 4322649) no qual consta que as contas estão regulares e inexistem falhas. Neste sentido, o Ministério Público de Contas, via Parecer nº 14945/2021 (peça 3941783), opina *“(…) pela regularidade de Contas dos Administradores, nos termos do inciso I do artigo 84 do RITCE.”* Por fim, em 11/07/2022, o TCE/RS informa que o processo seguiu todas as determinações constantes na Decisão e resta arquivado.

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando o acima exposto, este Conselho dá por concluído seu acompanhamento, referente a tomada de contas 2021.

2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

Referente ao Relatório de Controles Internos do 2º semestre/2021 do Conselho Fiscal, foi conhecido o posicionamento emitido pelo Grupo de Gestão, através do memorando 009/2022/GPRC/Funcorsan – Contrapontos do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal –2º sem/2021. **Conforme registros da ata 973/2021 a Diretoria Executiva manifestou:** Esta Diretoria Executiva registra conhecimento, acompanha as informações fornecidas pelas áreas técnicas e encaminha para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **O Conselho Fiscal registrou em sua ata 517/2022:** A Gerência de Planejamento, Riscos e Controles encaminha o posicionamento dos responsáveis das áreas técnicas sobre o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal pertinente ao 2º semestre de 2021. Em atenção ao item 3.1.3 – **IMÓVEIS** *“Manifestação do Conselho Fiscal: Compreende-se os impactos causados pela Pandemia COVID-19, na rentabilidade do segmento de imóveis. Diante do prazo legal para desinvestimentos dos imóveis, recomendamos que a Diretoria Executiva encaminhe ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, o plano de desinvestimentos, até o final do ano de 2022.”* Destacamos a manifestação da gerencia de Investimentos: *(...) o plano será encaminhado dentro do prazo*

recomendado, seguindo os tramites internos da governança da Funcorsan.” Este Conselho registra que permanecerá acompanhando a matéria através de seus Relatórios de Controles Internos.

O Conselho Deliberativo, analisou e registrou em sua ata 677/2022: Análise Relatório Controles Internos CF – 2º semestre de 2021 e Memorando 009/2022/GPRC/Funcorsan. *Conforme acordado na última reunião, os Conselheiros Lisakete Bubenick e Eduardo Barbosa Carvalho realizaram a análise do RCI do Conselho Fiscal, bem como dos contrapontos do Grupo de Gestão, e registram que estão de acordo com as recomendações sugeridas pelo Conselho Fiscal, e que as mesmas estão contempladas nos contrapontos do Grupo de Gestão. Merecem destaque especial os seguintes itens: item 2.7 – Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios, registra-se que este Colegiado ratifica a preocupação do CF quanto à demora da definição, por parte da Patrocinadora, da reestruturação do Plano e suas consequências para o atual Plano BD 001, para a gestão da FUNCORSAN e para os Participantes do mesmo, e para isso tem, juntamente com a DIREX, sistematicamente reiterado a mesma sobre o tema; item 2.10 – Acompanhamento do Relatório de Controles Internos, com ênfase no item 3.1.3 – IMÓVEIS, ratifica a necessidade de definição de plano de desinvestimento até o final de 2022, tendo como premissas o foco em grupo de imóveis e a observância dos tramites e critérios de governança da Entidade; quanto ao item 6.1 Certidões Negativas de Débito, conforme registros, foram identificados IPTU’s pendentes de pagamento, os quais, conforme análise da Diretoria e das áreas técnicas, foram pagos e/ou quitados, e os valores foram encaminhados à Gerência Jurídica da Funcorsan e estão judicializados para cobrança dos responsáveis; item 7 – Acompanhamento Processual, ratificando a manifestação do Conselho Fiscal de continuar realizando o acompanhamento dos processos judiciais, através do Relatório Gerencial Funcorsan; com relação ao exigível contingencial, considerando o posicionamento apresentado, bem como os valores envolvidos, manter a recomendação da necessidade de permanente acompanhamento; já em atenção às ações de cobranças das recomposições das reservas matemáticas, solicitar adequações na planilha de controle, objetivando um melhor entendimento das informações apresentadas, já adequadas conforme manifestação da Gerência Jurídica. Este Conselho acompanha as manifestações e destaques dos Conselheiros Lisakete Bubenick e Eduardo Barbosa Carvalho.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que as recomendações foram acolhidas pela Diretoria Executiva, mas permanecerão sendo acompanhadas neste relatório, principalmente no que tange ao plano de desinvestimento de imóveis.

3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004

Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: **I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.**

Gestão dos Recursos Garantidores

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
 - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**
 - Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos - SALAMI Consultoria de Investimentos**
 - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.
- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 07 vezes no 1º semestre 2022. São membros do Comitê:
 - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
 - Luciano Urh – Gerente de Investimentos Funcorsan
 - Arthur Martin – Representante de Patrocinadora
 - Rafael Pinto da Cunha – Representante dos Participantes Ativos
 - Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos

3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

Apresentamos abaixo o enquadramento dos Recursos Garantidores, conforme da Res. CMN nº 4661/18 e, a conforme Resolução CMN nº 4.994/22, que entrou em vigor em 2 de maio de 2022.

BD001

Contas	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
Disponível (1.01.00)	705.595,66	521.288,34	694.731,01	80.356,39	19.130.638,91	1.880.453,43
Investimentos (1.02.03)	1.993.694.719,46	2.001.570.259,15	2.041.615.615,24	2.059.700.225,35	2.056.404.179,00	2.060.084.192,78
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-748.532,77	-789.938,83	-815.439,84	-801.729,19	-859.555,79	-961.902,94
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	-66.988.175,20	-66.589.928,59	-74.339.866,95	-74.266.183,13	-73.883.211,09	-83.549.229,47
Contas a Receber a Pagar da Carteira	-34.368,30	316.581,00	-37.942,64	-10.733,78	18.977.965,12	1.806.775,22
Recursos Garantidores	1.926.629.238,85	1.935.028.261,07	1.967.117.096,82	1.984.701.935,64	2.019.770.016,15	1.979.260.289,02

PGA

Contas	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
Disponível (1.01.00)	75.524,83	52.312,08	54.317,91	41.045,17	42.967,01	33.234,90
Investimentos (1.02.03)	9.386.721,54	9.565.533,34	9.857.728,89	10.039.629,97	10.226.016,90	10.424.262,19
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.564,27	-1.567,50	-1.568,36	-1.568,53	-1.567,42	-1.569,67
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	-	-	-	-	0,00	-
Contas a Receber a Pagar da Carteira	234,24	1.823,12	1.415,41	1.407,09	1.994,96	5.584,63
Recursos Garantidores	R\$ 9.460.916,34	R\$ 9.618.101,04	R\$ 9.911.893,85	R\$ 10.080.513,70	10.269.411,45	R\$ 10.461.512,05

3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação ao enquadramento dos Recursos Garantidores conforme definições da Resolução CMN nº 4.661/18 e 4.994/22 - CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO, e conforme apresentados no relatório da Consultoria de Investimento Salami, destacamos:

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) -BD001

Resolução CMN nº 4.661/18

Segmentos	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	72,69%	72,80%	72,89%	73,94%	100%	95%
Renda Variável	8,92%	8,83%	9,16%	8,10%	70%	25%
Investimentos Estruturados	11,06%	11,17%	11,31%	11,47%	20%	16%
Investimentos no Exterior	1,70%	1,60%	1,48%	1,41%	10%	10%
Imobiliário	4,24%	4,23%	4,01%	3,98%	20%	6%
Operações com Participantes	1,35%	1,35%	1,11%	1,10%	15%	5%

Resolução CMN nº 4.994/22

Segmentos	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	76,22%	76,90%	100%	95%
Renda Variável	6,72%	6,89%	70%	25%
Investimentos Estruturados	10,26%	10,50%	20%	16%
Investimentos no Exterior	0,85%	0,88%	10%	10%
Imobiliário	3,91%	3,98%	20%	6%
Operações com Participantes	1,11%	0,75%	15%	5%

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) - PGA

Segmentos	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,22%	99,47%	99,47%	99,61%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	15%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	0%

Segmentos	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,60%	99,70%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	20%	15%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	15%	0%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	75,52%	75,64%	75,79%	76,97%	100%	95%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,18%	0,17%	0,26%	0,22%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,29%	0,33%	0,32%	0,32%	10%	2%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento	1,64%	1,67%	1,70%	1,70%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado	0,25%	0,24%	0,24%	0,24%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁶	0,47%	0,45%	0,42%	0,40%	10%	3%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Emissor	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	78,12%	79,71%	100%	95%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,16%	0,14%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,30%	0,27%	10%	2%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento	1,69%	1,73%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado	0,24%	0,24%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁶	0,38%	0,38%	10%	3%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,22%	99,45%	99,46%	99,60%	100%	100%
Maior alocação em Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em FIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%

Emissor	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,58%	99,64%	100%	100%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,00%	0,00%	20%	4%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁵	0,00%	0,00%	10%	3%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias	0,00%	0,00%	10%	5%

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,28%	0,30%	0,24%	0,24%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,02%	0,01%	0,02%	0,01%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	1,14%	1,19%	1,25%	1,24%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado	6,61%	6,61%	7,06%	7,14%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,23%	0,25%	0,28%	0,29%	25%	15%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	2,65%	2,88%	2,91%	3,29%	25%	15%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	1,37%	1,38%	1,37%	1,36%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

- ✓ (1) Kora Saúde e Participações S.A.
- ✓ (2) Banco Inter S.A.
- ✓ (3) BOVB11 (Carteira Plano BD)
- ✓ (4) BTG Absoluto LS
- ✓ (5) Empreendedor Brasil FIP
- ✓ (6) IVVB11 (Carteira Plano BD)
- ✓ (7) Constellation Institucional
- ✓ (8) Itaú World Equities IE FIC FIA

Participação	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,27%	0,28%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,01%	0,01%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	1,25%	1,25%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	1,87%	1,83%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,30%	0,32%	25%	15%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	3,59%	4,09%	25%	15%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	1,46%	1,53%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	25%	-



⁽¹⁾ Priner Serviços Industriais S.A.

⁽²⁾ Banco Inter S.A.

⁽³⁾ BOVB11 (Carteira Plano BD)

⁽⁴⁾ Kinea Atlas

⁽⁵⁾ Empreendedor Brasil FIP

⁽⁶⁾ IVCB11 (Carteira Plano BD)

⁽⁷⁾ Constellation Institucional

⁽⁸⁾ Itaú Mercados Emergentes IE FIC FIA

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De mesma Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Participação	Mai/22	Jun/22	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,00%	0,00%	25%	5%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	25%	5%
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Brasil	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	25%	-

Limites para Operações com Derivativos – BD

Descrição	Jan/22	Limite Legal	Fev/22	Limite Legal	Mar/22	Limite Legal	Abr/22	Limite Legal
Depósito de Margem Ilimitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 5,82	R\$ 228,79	R\$ 5,91	R\$ 228,30	R\$ 5,80	R\$ 235,81	R\$ 3,47	R\$ 241,64
Bahia AM Jaguarão FIM	R\$ 3,40	R\$ 9,09	R\$ 3,45	R\$ 9,13	R\$ 3,19	R\$ 10,81	R\$ 3,20	R\$ 11,57
Bogari Value FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,53	R\$ 0,00	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 2,52	R\$ 0,00	R\$ 2,15
BTG Absoluto FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 0,00	R\$ 2,91	R\$ 0,00	R\$ 2,54
BV Soberano Renda Fixa	R\$ 0,000001	R\$ 0,0003	R\$ 0,000001	R\$ 0,0003	R\$ 0,000001	R\$ 0,0003	R\$ 0,000001	R\$ 0,000356
Constellation Institucional FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 2,91	R\$ 0,00	R\$ 2,48
Itaú Caixa Ações FIA	R\$ 0,0001	R\$ 0,004	R\$ 0,0001	R\$ 0,003	R\$ 0,0001	R\$ 0,004	R\$ 0,0001	R\$ 0,0038
Itaú Dunamis FIC FIA	R\$ 0,19	R\$ 2,08	R\$ 0,20	R\$ 2,04	R\$ 0,34	R\$ 2,18	R\$ 0,27	R\$ 1,97
Oceana Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 3,88
Oceana Valor FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 4,33	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 4,54	R\$ 0,00	R\$ 4,25
Quarai FI Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 140,33	R\$ 0,00	R\$ 143,25	R\$ 0,00	R\$ 145,59
Safra Piratini FIM	R\$ 2,24	R\$ 18,00	R\$ 2,25	R\$ 11,20	R\$ 2,28	R\$ 11,54	-	-
Sulamérica Selection FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 2,88	R\$ 0,00	R\$ 3,05	R\$ 0,00	R\$ 2,90
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,10%	5%	0,11%	5%	0,10%	5,00%	0,06%	5,00%
Bahia AM Jaguarão FIM	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Bogari Value FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
BTG Absoluto FIC FIA	2,85%	5%	3,45%	5%	2,35%	5,00%	0,85%	5,00%
BV Soberano Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Constellation Institucional FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Itaú Caixa Ações FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Itaú Dunamis FIC FIA	1,60%	5%	1,65%	5%	2,25%	5,00%	2,39%	5,00%
Oceana Selection FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Oceana Valor FIC Ações	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Quarai FI Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Safra Piratini FIM	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	-	-
Sulamérica Selection FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

Descrição	Mai/22	Limite Legal	Jun/22	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 4,30	R\$ 242,80	R\$ 4,15	R\$ 244,25
Bahia AM Jaguarão FIM	R\$ 3,57	R\$ 11,73	R\$ 3,50	R\$ 10,87
Bogari Value FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 1,65
BV Soberano Renda Fixa	R\$ 0,000001	R\$ 0,000320	R\$ 0,000001	R\$ 0,000325
Constellation Institucional FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,46	R\$ 0,00	R\$ 2,27
Itaú Caixa Ações FIA	R\$ 0,0001	R\$ 0,0038	R\$ 0,0000	R\$ 0,0036
Itaú Dunamis FIC FIA	R\$ 0,73	R\$ 1,99	R\$ 0,64	R\$ 1,71
Oceana Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 3,72	R\$ 0,00	R\$ 3,40
Oceana Valor FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 4,30	R\$ 0,00	R\$ 3,88
Quaraí FI Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 146,19	R\$ 0,00	R\$ 147,33
Sulamérica Selection FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,87	R\$ 0,00	R\$ 2,36
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,01%	5%	0,03%	5%
Bahia AM Jaguarão FIM	0,00%	5%	0,00%	5%
Bogari Value FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%
BV Soberano Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5%
Constellation Institucional FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%
Itaú Caixa Ações FIA	0,00%	5%	0,00%	5%
Itaú Dunamis FIC FIA	0,84%	5%	2,16%	5%
Oceana Selection FIA	0,00%	5%	0,00%	5%
Oceana Valor FIC Ações	0,00%	5%	0,00%	5%
Quaraí FI Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5%
Sulamérica Selection FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5%

Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jan/22	Limite Legal	Fev/22	Limite Legal	Mar/22	Limite Legal	Abr/22	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 1,43	R\$ 0,00	R\$ 1,47
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

Descrição	Mai/22	Limite Legal	Jun/22	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 1,52
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5%	0,00%	5%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano ¹	1,54%	1,55%	1,62%	1,47%	1,48%	1,37%	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor ²	10,34%	10,98%	10,98%	9,96%	10,10%	8,96%	20%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano ³	2,96%	2,97%	3,10%	2,80%	2,83%	2,60%	10%

Limites Específicos da Política de Investimentos – BD

Descrição	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	33,89%	33,06%	34,31%	32,52%	35,06%	36,52%	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Sinos- BD

Descrição	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento em Ações e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações inclusive administrados ou geridos pelo administrador, gestor e empresas a ele ligadas	98,53%	98,46%	98,51%	98,32%	98,78%	98,56%	100%
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos	1,47%	1,52%	1,49%	1,69%	15,97%	1,43%	5%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Uruguai- BD

Descrição	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	100%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%

Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Limite Política
Baixo Risco de Crédito	75,76%	75,86%	76,10%	77,11%	78,39%	79,96%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	75,52%	75,64%	75,79%	76,97%	78,12%	79,71%	100%
Debêntures	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	-
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,21%	0,19%	0,28%	0,11%	0,25%	0,22%	-

Destaca-se que, conforme relatado na ata 518/2022 deste Colegiado, no **Relatório de Acompanhamento dos Investimentos Plano de Benefícios BD 001, posição de maio de 2022**, foi identificado pela Consultoria de Investimentos, no item 3.9 Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Sinos, em relação

ao seu regulamento, um desenquadramento temporário, registrando: *Isso porque, de acordo com o regulamento, o fundo poderia manter até 5% de seu patrimônio alocado em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Porém, em 31/05/22, o fundo mantinha 15,97% de exposição nesses ativos. O desenquadramento ocorreu em decorrência da realização de resgate do fundo BTG Absoluto FIA, ocorrido em 31/05/22, e aplicação, no dia seguinte, dos recursos resgatados no fundo Quaraí. Deste modo, no dia 01/06/22, o fundo Votorantim Sinos já estava novamente enquadrado conforme sua Política. O Conselho Fiscal, em sua ata solicitou manifestação da Diretoria Executiva quanto ao desenquadramento apresentado e se ocorreu alguma repercussão financeira no plano. Excetuando o apontamento acima, registra-se que gestão dos recursos garantidores do Plano BD 01 está em conformidade com a Política de Investimentos e com a legislação em vigor. A Diretoria em sua Ata 983/2022 da Diretoria Executiva manifestou: Em atenção à manifestação do Conselho Fiscal, o DFA/AETQ informa que a área técnica de investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos, realizam o efetivo acompanhamento dos fundos de investimentos. Ressalta que, quando da aprovação de resgates, conforme ata 960/2022/DIREX, considerando os prazos estabelecidos para liquidação dos fundos, foi registrado sobre o possível desenquadramento, por um período curto de tempo, dos FOF's Uruguai e Sinos em relação ao seu regulamento, tendo em vista que o fundo poderia exceder o limite de até 5% de seu patrimônio alocado em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas, em função de desencontro de períodos de cotização e resgates entre o regulamento dos FOF's e dos fundos investidos. Informa, ainda, que o desenquadramento não gerou repercussão financeira negativa para a Funcorsan.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Após manifestação do Diretor Financeiro e Administrativo concluímos que o desenquadramento temporário do fundo não gerou nenhum prejuízo ao plano. Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 1º semestre de 2022, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4661/18 e 4.994/22 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca das Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Seu futuro mais presente.

Referência: Jan/2022 a Jun/2022

Descrição	Saldo Anterior	Mov. Líquido	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	4.622.858,15	-316.794,78	4.306.063,37
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA ATIVO E ASSISTIDO - PATROCINADORA	384.441,51	-157.852,74	226.588,77
CORSAN	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
PCLD - PATROCINADOR(ES)	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA	4.206.133,18	-179.538,17	4.026.595,01
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA- AUMENTO DO BENEFICIO VIA JUDICIAL - ASSISTIDO	8.876.573,48	-31.039,97	8.845.533,51
PCLD - RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS	-7.463.588,23	-139.217,03	-7.602.805,26
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO CONTRIB. E BENEFICIÁRIO - ATIVO	2.795.788,72	-11.921,96	2.783.866,76
PCLD - RECUPERAÇÃO DE BENEFICIO	-2.640,79	2.640,79	0,00
INVESTIMENTOS			
DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PRINCIPAL	2.862.200,00	0,00	2.862.200,00
(-) DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PROVISÃO	-2.862.200,00	0,00	-2.862.200,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	193.500,00	351.084,00	544.584,00
(-) PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	-193.500,00	-351.084,00	-544.584,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A PATROCINADORA	-49.200,00	113.538,35	64.338,35
ALUGUÉIS A RECEBER	96.000,00	4.828,80	100.828,80
(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA	-145.200,00	108.709,55	-36.490,45
LOCADOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A TERCEIROS	251.379,86	2.736,75	254.116,61
ALUGUÉIS A RECEBER	429.390,39	2.736,75	432.127,14
(-)PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A TERCEIROS	-178.010,53	0,00	-178.010,53
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	0,00	0,00	0,00
INADIMPLENTES	6.304.383,84	176.745,42	6.481.129,26
(-) PROVISÃO - ALIENADOS	-6.304.383,84	-176.745,42	-6.481.129,26
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	31.954.898,14	446.069,53	32.400.967,67
EMPRÉSTIMOS	31.954.898,14	446.069,53	32.400.967,67
PRINCIPAL	31.230.125,55	489.122,87	31.719.248,42
PRESTAÇÕES ATRASADAS	525.438,15	-25.525,19	499.912,96
DEVEDORES	0,00	440,85	440,85
FATURA A RECEBER	883.137,22	5.900,56	889.037,78
DEVEDORES JUDICIAIS	2.493.150,74	139.822,57	2.632.973,31
(-) PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-2.493.150,74	-139.822,57	-2.632.973,31
(-) PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO	-683.802,78	-23.869,56	-707.672,34

Segundo a área de Contabilidade, todos reconhecimentos contábeis obedeceram aos critérios observados na legislação vigente. Ainda, a área encaminhou as seguintes informações:

Contribuições em atraso

Em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, Encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado

na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado encontra-se em 100% (cem por cento) provisionado.

Companhias Fechadas – Debêntures Não Conversíveis

Trata-se da aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo.

Edificações Locados a Patrocinadora

A provisão foi realizada, devido a não existência de registro na matrícula do imóvel. Está reconhecida o registro na matrícula somente do terreno.

Empréstimo

Realiza a segregação das provisões sobre os critérios comuns e os contratos que estão em processos judiciais.

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que o provisionamento está sendo realizado conforme determina a legislação e, que seu monitoramento está sendo devidamente realizado pela área responsável.

3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Investimentos no primeiro semestre de 2022, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

RENTABILIDADE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2022

	Jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	Jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Acumulado
RENDA FIXA	0,44%	0,87%	2,19%	1,50%	1,36%	0,55%							7,09%
Fundo Votorantim Quaraí	0,53%	1,12%	2,02%	1,80%	1,38%	0,79%							7,66%
Fundo Safra Piratini	-0,10%	0,76%	3,15%										3,82%
Fundo Bahia AM Jaguarão	-1,74%	-0,15%	3,88%	-0,01%	1,10%	-0,95%							2,05%
NTN-B em carteira própria	1,16%	0,92%	1,73%	1,79%	1,40%	0,48%							7,70%
Debêntures Vale	0,00%	1,83%	2,49%	-6,35%	-6,62%	-0,94%							-0,77%
RENDA VARIÁVEL	4,88%	-1,41%	6,03%	-9,51%	1,02%	-11,59%							-11,38%
BV Sinos FI Ações	4,63%	-1,58%	5,90%	-9,38%	0,71%	-11,30%							-11,81%
Fundo Oceana Valor FIC Ações*	8,09%	1,39%	5,90%	-8,52%	2,42%	-9,10%							-1,15%
Fundo Oceana Selection FIA*	7,05%	-0,04%	6,27%	-8,88%	0,83%	-9,06%							-4,97%
Fundo Itaú Dunamis FIC FIA*	1,34%	-1,21%	5,54%	-6,31%	3,78%	-11,11%							-8,68%
Fundo Bogari Value FIC FIA*	4,04%	-3,44%	4,48%	-14,23%	-3,41%	-13,11%							-24,48%
Fundo BTG Pactual Absoluto Inst FIC FIA*	5,00%	-2,08%	6,88%	-10,06%	-0,63%	-							-2,77%
Fundo Constellation Institucional FIC FIA*	0,34%	-0,57%	4,89%	-12,05%	-0,28%	-11,04%							-18,35%
Fundo SulAmérica Selection FIC Ações*	4,08%	-7,38%	7,57%	-6,19%	0,23%	-18,46%							-20,48%
ETF SMAL11	3,42%	-5,10%	8,78%	-8,37%	-1,76%	-16,23%							-19,49%
ETF BOVB11	7,04%	0,93%	6,07%	-10,08%	3,25%	-11,47%							-5,82%
ETF BOVA11	7,01%	0,90%	6,07%	-10,08%	3,29%	-11,43%							-5,79%
EXTERIOR - RENDA VARIÁVEL	-9,83%	-5,33%	-5,79%	-3,69%	-4,68%	1,07%							-25,37%
ETF IVVB11	-9,08%	-6,66%	-4,66%	-5,37%	-3,58%	1,46%							-25,10%
Itaú World Invest Ext FIC Ações	-10,49%	-4,70%	-4,43%	-3,71%	-5,54%	0,23%							-26,68%
Itaú Merc Emergentes Ext FIC Ações	-6,32%	-5,46%	-10,53%	-1,41%	-4,25%	2,25%							-23,51%
IMÓVEIS	2,83%	0,59%	-3,06%	0,29%	0,28%	0,57%							1,42%
EMPRÉSTIMOS	2,93%	2,71%	2,22%	2,95%	3,22%	4,34%							19,82%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1,64%	1,37%	2,89%	1,66%	1,19%	1,16%							10,32%
Empreendedor Brasil FIP Multiestatégia	-0,03%	-0,49%	-0,23%	0,03%	-0,05%	-0,01%							-0,78%
Fundo Votorantim Uruguai Multimercado FICFI	1,68%	1,41%	2,96%	1,69%	1,23%	1,19%							10,59%
Fundo Kapitalo Kappa FIN FIC Multimercado**	2,67%	-0,17%	2,51%	0,89%	1,92%	-0,17%							7,87%
Fundo Kinea Atlas FI Multimercado**	2,78%	1,07%	1,95%	1,16%	0,95%	0,30%							8,48%
Fundo Itaú Hedge Plus FIC Multimercado**	0,47%	2,32%	3,64%	0,40%	0,20%	1,51%							8,81%
Fundo JGP Strategy Estruturado**	0,83%	0,75%	1,56%	0,68%	1,88%	2,39%							8,36%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado**	1,36%	3,87%	5,00%	5,16%	1,26%	0,41%							18,18%
Fundo Apex Equity Hedge FI Multimercado**	0,63%	1,47%	0,92%	0,98%	1,85%	-							6,00%
Fundo Genoa Capital Rastar VT FIC FIM**	0,98%	1,40%	2,08%	0,92%	0,93%	1,98%							8,55%
Fundo BTG Pactual Absoluto LS FIC FIM**	2,84%	0,64%	1,40%	0,10%	0,33%	-							5,39%
Fundo Kapitalo Zeta FIN FIC Multimercado**	3,78%	-0,98%	3,94%	0,99%	2,57%	-1,16%							9,37%
Fundo Gavea Macro FIC FIM**	2,55%	0,70%	4,32%	2,96%	1,23%	2,71%							15,32%
FUNDO GARANTIDOR	0,95%	0,65%	1,97%	0,39%	1,28%	-0,74%							4,56%
RENTABILIDADE GLOBAL	0,95%	0,65%	1,97%	0,39%	1,28%	-0,74%							4,56%
RENTABILIDADE GLOBAL - BD	0,95%	0,65%	1,97%	0,39%	1,28%	-0,74%							4,56%
RENTABILIDADE GLOBAL - PGA	0,47%	1,07%	1,95%	1,51%	1,31%	0,76%							7,28%
META ATUARIAL	1,06%	1,39%	2,10%	1,43%	0,84%	1,01%							8,09%
BENCHMARK BD	0,65%	0,81%	2,51%	-0,27%	1,11%	-0,67%							4,18%
BENCHMARK PGA	-0,19%	0,77%	2,77%	0,82%	1,10%	0,12%							5,48%
GAP (Rentabilidade Global - Meta Atuarial)													-3,26%

Fonte: Gerencia de Investimentos.

A Gerência de Investimentos destaca: O ano de 2022 começou muito parecido com o ano de 2020, pelo menos para os chineses. A variante Ômicron fez com que uma das principais economias do mundo adotasse uma política de Covid-zero, fazendo com que a cadeia produtiva mundial sofresse maiores impactos nesse primeiro semestre. Outra máxima que se estabeleceu nos seis primeiros meses foi a lei de Murphy, onde a Rússia de Putin não aceitou que as forças da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), controladas pelos EUA de Biden, estabelecessem união com a Ucrânia de Volodymyr Zelensky. O desfecho dessas intenções foi o início da guerra em 24 de fevereiro de 2022. As tensões e maiores ataques (que resultaram em milhares de mortes e crise humanitária) já foram mais intensos, caminhando para o inverno europeu o conflito ainda segue, mas com perspectivas de um desfecho eminente. Alguns desdobramentos da guerra:

- Preços do trigo, milho e óleos vegetais dispararam;
- Sanções econômicas e comerciais foram impostas pela União Europeia a Rússia;
- Houve calote russo nos títulos soberanos estrangeiros pela primeira vez desde 1918;
- Diminuição do fornecimento de gás natural russo para a Europa.

Com riscos geopolíticos no radar, os preços das commodities se mantiveram elevados. Os preços de energia ficaram voláteis fazendo com que o governo dos EUA liberasse até 180 milhões de barris da reserva estratégica de petróleo. Em março os futuros do petróleo Brent chegaram a US\$ 115,62 por barril. Diante dos fatos expostos, surgiu a palavra que melhor define os seis primeiros meses do ano: Inflação!

A inflação global subiu de 5,7% para 6,1% em março, puxada pelo aumento de preços de energia de 17,1% para 18,4%. A estimativa é baseada nos resultados já divulgados pelos países para a inflação no período. A Zona do Euro sofreu maior impacto das commodities: o índice de preços ao consumidor avançou de 5,9% para 7,5% e os preços de energia aumentaram de 32,0% para 44,7%. Esses números fizeram com que os bancos centrais revisassem suas políticas monetárias e iniciassem o movimento da alta de juros. O Banco Central Europeu elevou sua taxa de depósito e de refinanciamento em meio ponto percentual, aumentando os custos de empréstimo e acabando com um ciclo de oito anos com taxas negativas. Em junho o FED (Federal Reserve), banco central dos EUA, elevou pela terceira vez consecutiva a taxa de juros, que chegou a 1,75% a.a. e, ao que tudo indica, esse movimento de alta das taxas irá continuar ao longo do ano. Com o cenário externo em plena ebulição, o cenário doméstico também refletiu todas as tensões. Com inflação disparada ao final de 2021 o Brasil foi um dos primeiros países a antecipar o início de ciclo da alta de juros, que está em 13,75% a.a. Muitas casas apostam que esse possa ser o teto, ou, no máximo o BC aumente mais 0,25%, chegando a 14% a.a. A B3 (bolsa de valores brasileira) registrou até um bom desempenho no primeiro trimestre do ano, em grande parte, pela entrada do investidor estrangeiro, que via uma boa oportunidade no Brasil diante da crise mundial iniciada pela guerra na Ucrânia. Em junho o Ibovespa caiu 11,5%, fechando o primeiro semestre de 2022, com uma queda de 5,99%. Com a inflação ainda descontrolada, rumores de recessão e risco fiscal brasileiro, os investidores estrangeiros optaram por deixar a bolsa e ir para mercados considerados menos turbulentos. Isso diante de um panorama de aperto monetário mais forte por parte dos bancos centrais, que buscam controlar a inflação dos respectivos países. Em meio a isso, as ações das empresas varejistas e de tecnologia são as grandes desfavorecidas. Esse contexto pode explicar as perdas do índice da bolsa de valores brasileira no primeiro semestre deste ano. O cenário de queda na primeira metade do ano não foi visto somente na bolsa brasileira. Por exemplo, os principais índices dos Estados Unidos também tiveram fortes perdas no período. Em junho, o governo e o Congresso avançaram com projetos para redução de impostos e concessão de benefícios sociais, buscando fazer frente aos efeitos das pressões inflacionárias e visando a eleição que acontece em outubro. Dados indicam que o mercado de trabalho seguiu aquecido em abril.

Com o teto fiscal implodido pelo governo para buscar uma reeleição, tensões entre os poderes e a tentativa de buscar uma inflação superficial, cabe algumas ressalvas quanto ao futuro do mercado brasileiro. Números como taxa de desemprego e serviços, estão melhorando, mas por se tratar de um ano eleitoral, as atenções e tensões seguem fortes no horizonte.

Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, no primeiro semestre de 2022, diante de um cenário inflacionário, ruídos geopolíticos e a manutenção da alta da taxa de juros, o índice Ibovespa sofreu um retorno negativo neste período. Por outro lado, os índices IMA-B e IHFA conseguiram se beneficiar desses movimentos. O Índice IMA-B (atrelado aos títulos públicos) oscilou bastante, com períodos de taxas estressadas e aumento da SELIC, acabou o semestre com performance positiva de 4,35%. O IHFA foi o índice que melhor performou, atingindo retorno de 8,32% nos seis primeiros meses de 2022. O portfólio de investimento da Funcorsan terminou o primeiro semestre com o Fundo Garantidor obtendo uma rentabilidade de 4,56%.

O segmento de Renda Variável obteve uma rentabilidade de -11,38%. Das 91 ações que compõem o Ibovespa, pouco mais de um terço fecharam positivas no primeiro semestre. O setor de maior destaque dentre as ações que acumulam alta foi o de energia, acompanhado dos setores financeiro e de commodities ligadas ao minério de ferro e petróleo. O segmento das commodities, no entanto, também aparece entre os mais representados nas ações que acumulam queda no ano, juntamente com o setor de consumo. Com isso, alguns fundos do FOF Sinos performaram abaixo do benchmark, que é o IBr-x, e que atingiu -5,72%. Neste período, ocorreu o resgate do fundo BTG Pactual Absoluto Institucional FIC Ações.

A aquisição de títulos públicos federais (Notas do Tesouro Nacional tipo B) em carteira própria continuou ao longo do primeiro semestre de 2022. Ao final de junho a FUNCORSAN possuía em carteira própria o valor de R\$ 481.553.848,86 em NTN-B's com títulos mantidos na curva e algumas aquisições a mercado, os ativos obtiveram um rendimento de 7,70%. O segmento de Renda Fixa terminou o período com uma performance de 7,09% e acima do benchmark.

No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercados têm como características possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. Realizou-se, neste semestre, os resgates dos

fundos Apex Equity Hedge FI Multimercado e BTG Pactual Absoluto LS FIC FIM, dentro do FOF Uruguai. O segmento apresentou rentabilidade de 10,32% nos seis primeiros meses de 2022.

Em relação ao Empreendedor Brasil, este apresentou uma performance negativa de 0,78% no semestre dada as suas características. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de 19,82% e os imóveis com 1,42%.

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise dos dados apresentados, conforme exposto acima, constata-se que a rentabilidade geral dos investimentos, no período foi de 4,56 %, inferior à meta atuarial, a qual fechou o semestre em 8,09%. Não obstante ao contexto econômico Brasileiro e mundial, recomenda-se a continuidade e o aprimoramento das medidas para o atingimento da meta atuarial.

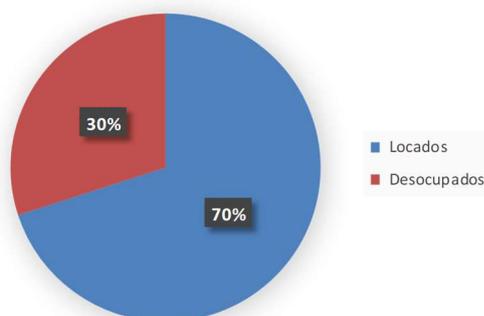
3.1.3 IMÓVEIS

O segmento de imóveis apresentou uma rentabilidade de 1,42% nominal no primeiro semestre de 2022. A carteira imobiliária é reavaliada anualmente no mês de janeiro, a reavaliação anual da carteira imobiliária foi positiva com delta de 1,24% em relação ao patrimônio imobiliário em dezembro de 2021, impactando positivamente na rentabilidade da carteira no primeiro semestre.

RENTABILIDADE POR IMÓVEL

Nome da Rua	Participação	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Acumulado
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	1,44%	-0,25%	-0,02%	2,26%	0,00%	0,01%	0,02%	2,02%
R. Annes Dias, 112 CJ 41	0,18%	-1,37%	-0,39%	-0,37%	-0,37%	-0,37%	-0,37%	-3,21%
R. Carlos Chagas 200 BOX 814	0,04%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	2,79%
R. Carlos Chagas 200 BOX 912	0,03%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%	2,79%
Av. Carlos Gomes,466 CJ 401 (8 Boxes)	3,14%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	3,10%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 402 (8 Boxes)	3,18%	0,26%	0,26%	0,26%	0,26%	0,26%	0,26%	1,56%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 501 (6 Boxes)	3,12%	0,26%	0,26%	0,26%	0,25%	0,25%	0,25%	1,54%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 502 (8 Boxes)	3,33%	0,25%	0,25%	0,25%	0,23%	0,23%	0,23%	1,44%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 701 (8 Boxes)	3,61%	-0,90%	-0,20%	-0,20%	-0,20%	-0,19%	-0,18%	-1,87%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 702 (8 Boxes)	3,38%	-0,91%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,16%	-0,15%	-1,78%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 801 (8 Boxes)	3,53%	-0,89%	-0,20%	-0,20%	-0,19%	-0,17%	-0,16%	-1,79%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 802 (8 Boxes)	3,49%	-0,89%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,18%	-0,16%	-1,77%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1001 (8 Boxes)	3,77%	-0,85%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,17%	-0,16%	-1,75%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1002 (8 Boxes)	3,66%	-0,86%	-0,18%	-0,18%	-0,18%	-0,16%	-0,15%	-1,71%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1101 (8 Boxes)	3,74%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	8,10%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1102 (8 Boxes)	3,69%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	8,14%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1201 (8 Boxes)	5,08%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	5,96%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1202 (8 Boxes)	5,12%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	5,97%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 502 (1 Box)	0,31%	0,29%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	1,94%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 504 (1 Box)	0,34%	0,29%	0,29%	0,30%	0,31%	0,35%	0,35%	1,92%
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R. Dona Laura, 320 CJ 401 (6 Boxes)	3,42%	0,00%	0,00%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	1,23%
R. Dona Laura, 320 CJ 601 (8 Boxes)	3,44%	0,45%	0,45%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	2,98%
R. Dona Laura, 320 CJ 801 (8 Boxes)	3,49%	0,23%	0,30%	0,29%	0,30%	0,27%	0,27%	1,67%
R. Dona Laura, 320 CJ 1001 (8 Boxes)	3,59%	0,24%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,44%	1,78%
R. Dona Laura, 320 CJ 1201 (4 Boxes)	3,50%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	2,44%
Av. Independência, 813 FLATS - (26 aptos e 1	14,20%	0,00%	0,00%	0,07%	0,35%	0,30%	0,49%	1,22%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 201	0,94%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	4,30%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 301	0,85%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	5,92%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 401	0,86%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	5,92%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 501	0,88%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	5,92%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 601	0,90%	-1,59%	-0,45%	-0,44%	-0,47%	0,55%	0,54%	-1,86%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,30%	0,23%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,23%	1,33%
R. Riachuelo 1038, CJ 1301	0,33%	0,65%	0,65%	0,65%	0,95%	0,67%	0,80%	4,47%
R. Riachuelo 1038 CJ 1302	0,29%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,94%	4,65%
R. Santo Antonio, 522 (18 Boxes)	0,95%	-0,62%	0,10%	0,09%	0,09%	0,11%	0,13%	-0,10%
R. Praca XV de Novembro, 60 CJ 709	0,21%	-1,04%	-0,25%	-0,26%	-0,25%	-0,26%	-0,25%	-2,29%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,33%	0,25%	0,25%	0,25%	0,29%	0,30%	0,30%	1,67%
R. Annes Dias, 112 CJ 43	0,21%	-1,48%	-0,38%	-0,38%	-0,38%	-0,38%	-0,38%	-3,36%
Av. Corrêa Lima, 1554	3,06%	-3,45%	-1,42%	-1,43%	-1,44%	-1,47%	-1,43%	-10,19%
Meta Atuarial		1,06%	1,39%	2,10%	1,43%	0,84%	1,01%	8,09%
Fipezap		0,29%	0,43%	0,58%	0,86%	0,66%	0,28%	3,14%

Locados X Desocupados



Manifestação da Gerência de Investimentos: O primeiro semestre de 2022, comparado com os últimos dois anos, o segmento dos imóveis, apresentou um leve aquecimento no mercado, se comparado ao ano de 2021, mesmo ainda com surtos de Covid-19 ainda nos primeiros meses de 2022. Não tivemos nenhuma desocupação, porém, tivemos uma locação no período. A procura por imóveis também vem aumentando gradualmente. Importante salientar que conforme solicitado por este respeitável Conselho Fiscal, realizamos um trabalho de desinvestimento dos imóveis, que está atualmente em tramitação, conforme as regras determinadas pelo Conselho Deliberativo.

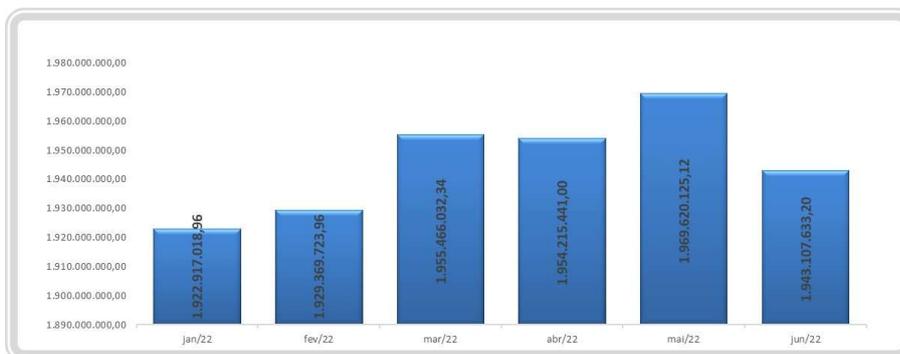
Em atenção a recomendação deste Colegiado em seu relatório anterior – “(...) *Diante do prazo legal para desinvestimentos dos imóveis, recomendamos que a Diretoria Executiva encaminhe ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, o plano de desinvestimentos, até o final do ano de 2022.*”, a Diretoria Executiva encaminhou, conforme Ata **975/2022**, o Plano de Desinvestimento do Segmento de Imóveis da Funcorsan, aprovando que os encaminhamentos ocorram de forma segregada, dedicando maior foco e assertividade, ajustando o fluxo do processo ao período de validade das avaliações mercadológicas. O Conselho Deliberativo, em sua ata 677/2022, aprovou, por unanimidade, ofertar os imóveis, mediante os seguintes critérios: **a) utilização do valor médio das avaliações, limitando o valor mínimo ao valor presente líquido (VPL) para o período de 18 meses, sobre o referencial “valor médio de mercado imóvel” (conforme apresentado no Memorando n.º 010/2022/DFA/FUNCORSAN, p. 8) das avaliações, aplicados para os imóveis localizados na Rua Corrêa Lima nº 1554 (matrícula 17.709); na Rua Prof. Annes Dias nº 112, salas 41 (matrícula 53.096) e 43 (matrícula 53.098); e na Av. Júlio de Castilhos nº 51, conjuntos 601 (matrícula 64.794), 501 (matrícula 64.793) e 401 (matrícula 64.792). b) o período para oferta dos imóveis supracitados, considerando os critérios acima estabelecidos, terá validade por três meses (90 dias, a contar da presente ata), devendo após retornar a matéria a este Colegiado, juntamente com o histórico das transações ocorridas no período. Por fim, ainda solicita-se que a Diretoria desenvolva estudo voltado a analisar a viabilidade de oferta dos imóveis por meio de leilão, conforme sugerido na reunião.**

Manifestação Conselho Fiscal: Conforme recomendado por este Colegiado, a Diretoria Executiva encaminhou o início do processo de desinvestimentos dos imóveis ao Conselho Deliberativo, optando por conduzir de forma segregada, dedicando maior foco e assertividade, ajustando o fluxo do processo ao período de validade das avaliações mercadológicas. Este Conselho permanecerá no acompanhamento dos desinvestimentos dos imóveis, em atendimento a legislação.

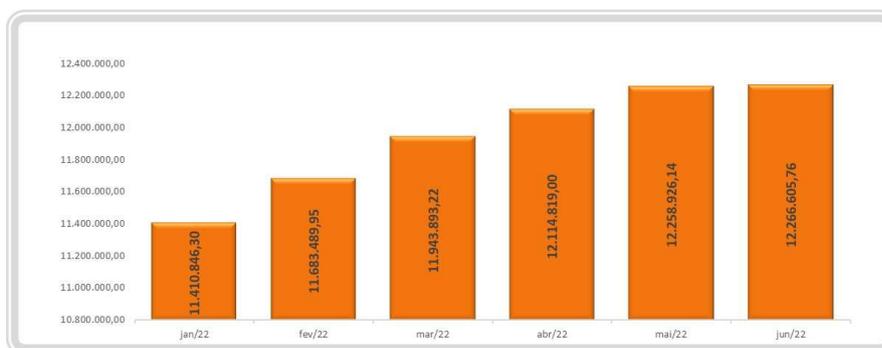
3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001:

PATRIMÔNIO BD001



PATRIMÔNIO PGA



Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho 2022.

4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da evolução do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no primeiro semestre de 2022:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE PARTICIPANTES (18 + 24)	8.669	8.638	8.622	8.585	8.562	8.500
TOTAL ATIVOS	4.413	4.390	4.367	4.328	4.306	4.274
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	4.171	4.140	4.114	4.063	4.038	4.000
ATIVO AUTOPATROCINADO	161	168	172	182	191	201
AUTOPATROCINADO	4	4	4	4	4	3
BPD	15	16	16	16	16	16
ATIVO EM AUXILIO DOENÇA	62	62	61	63	57	54
TOTAL DE ASSISTIDOS	4.256	4.248	4.255	4.257	4.256	4.226
APOSENTADORIA	2.852	2.850	2.851	2.851	2.850	2.843
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.247	2.245	2.244	2.243	2.244	2.241
INVALIDEZ	359	358	361	361	360	359
POR IDADE	91	92	90	90	90	88
ESPECIAL	155	155	156	157	156	155
PENSÃO	1.404	1.398	1.404	1.406	1.406	1.383
FUNCIONÁRIOS NÃO PARTICIPANTES	1.211	1.220	1.223	1.249	1.254	1.278
PECÚLIO	9	1	11	6	6	4
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO COM RESCISÃO	7	4	9	4	9	6
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO SEM RESCISÃO	10	12	8	28	7	25

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- junho 2022.

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, foram reportadas as informações pertinentes ao período do 1º semestre/2022, por meio do Expediente Nº Memorando 078/2022/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

078/2022/GS/FUNCORSAN

De: Gerência de Seguridade
Para: Diretoria Executiva

Data: 01 de julho de 2022

Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição

Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de janeiro a junho de 2022:

MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Cenário de Privatização da Patrocinadora	22	24,18
Contribuição Elevada	16	17,58
Aumento de Contribuição	12	13,19
Dificuldade Financeira	11	12,09
Previdência Aberta	7	7,69
Pretende rescindir contrato de trabalho com a Patrocinadora	7	7,69
Insegurança com relação ao recebimento do benefício	4	4,40
Entende que o plano não é vantajoso no cenário atual e no futuro	3	3,30
Inadimplência	3	3,30
Aposentadoria Especial junto ao INSS	2	2,20
Com o valor da contribuição realizará investimentos	1	1,10
Cobrança de Diferença de Reserva matemática	1	1,10
Contribuição Extraordinária	1	1,10
Valor do Benefício é baixo	1	1,10
Total	91	100,00

Através do referido memorando, a Gerência de Seguridade encaminhou o levantamento dos motivos alegados pelos participantes para o cancelamento de inscrições no plano de benefícios, no período de janeiro a junho de 2022, destacando que houve aumento de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 2º semestre de 2021, na ordem de 15,19%.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho reforça sua preocupação com o contínuo aumento do cancelamento de inscrições do plano, tendo como os dois principais motivos, o cenário de privatização da patrocinadora e a contribuição elevada. Recomendando a continuidade das ações realizadas pela Direx, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento antecipado do plano.

4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2021

Registra-se que foi elaborado, pela Gerência Atuarial, relatório de acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, que terá periodicidade semestral. Abaixo apresentamos o acompanhamento do primeiro semestre de 2022:

Informações acumuladas - Janeiro a Junho/2022				
Hipótese	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Variação %
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	117,14	58,57	52,00	-11,22%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 M&F)	13,71	6,86	4,00	-41,65%
Tábua de Entrada em Invalidez (IAPB-57 (desag. 10%))	17,59	8,80	1,00	-88,63%
Tábua de morbidez (Exp. Funcorsan 2011-2020 de Auxílio-Doença)	202,69	101,35	141,00	39,13%

Nota: - Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2021. - Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado (acumulado de janeiro a junho/2022). - 141 participantes receberam o benefício de auxílio-doença no 1º semestre de 2022, totalizando 359 pagamentos deste benefício no período, devido às renovações dos benefícios concedidos anteriormente, cujos valores foram pagos no decorrer do período analisado.

Informações acumuladas Janeiro a Junho/2022			
Óbitos 2022 - Mortalidade Geral			
Mês	Eventos Esperado	Eventos Ocorridos	***Covid-19
Jan	9,76	14,00	
Fev	9,76	9,00	1,00
Mar	9,76	10,00	1,00
Abr	9,76	5,00	
Mai	9,76	9,00	
Jun	9,76	5,00	
Total	58,57	52,00	2,00

Premissa	*Eventos ocorridos	**Eventos esperados	Var %
Mortalidade Geral	52,00	58,57	-11,22%

* Eventos acumulados de janeiro a junho/2022.

** Eventos esperados para o primeiro semestre de 2022.

*** Do total de eventos ocorridos (52), 2 óbitos tiveram como causa a Covid-19.

Informações acumuladas Janeiro a Junho/2022			
Óbitos 2022 - Mortalidade de Inválidos			
Mês	Eventos Esperado	Eventos Ocorridos	***Covid-19
Jan	1,14	1,00	
Fev	1,14	0,00	
Mar	1,14	1,00	
Abr	1,14	1,00	1,00
Mai	1,14	1,00	
Jun	1,14	0,00	
Total	6,86	4,00	1,00

Premissa	*Eventos ocorridos	**Eventos esperados	Var %
Mortalidade de Inválidos	4,00	6,86	-41,65%

* Eventos acumulados de janeiro a junho/2022.

** Eventos esperados para o primeiro semestre de 2022.

*** Do total de eventos ocorridos (4), 1 óbito teve como causa a Covid-19.

Informações acumuladas - Dezembro/2021 a Junho/2022				
Hipótese	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Varição
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,85% a.a.)	2,85%	1,43%	-18,66%	-1409,47%
Taxa de Crescimento do SRB (2,18% a.a.)	2,18%	1,09%	3,06%	180,73%

Nota: Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2021. - Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado. Observações: - A premissa de rotatividade não é mais utilizada no plano, conforme decisão baseada no último teste de adequação de hipóteses atuariais. - A taxa mensal de crescimento salarial em de Maio para Junho foi de -2,70%. A taxa apresentada é o crescimento dos salários de dezembro/2021 a Junho/2022 (-13,47%) descontada a inflação do período (6,38%), resultando em um crescimento real de salários de -18,66%. - Foi incluída a taxa de crescimento do salário real de benefícios (SRB), porque é a efetivamente utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, tendo em vista a característica do cálculo dos benefícios de aposentadoria. A projeção para o ano de 2022 era de um crescimento de 2,18% a.a. A variação do SRB de maio para junho de 2022 foi de 0,22%. A taxa apresentada é o crescimento do SRB de dezembro/2021 a Junho/2022 (3,06%).

Abaixo evidencia-se o acompanhamento as premissas biométricas dos últimos anos.

Hipótese	Frequência Média esperada 2011-2020	Frequência Média Observada 2011-2020	Premissas vigentes (DA 2021)
Tábua de Mortalidade Geral	99,3	85,9	AT-83 IAM segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	13	12,1	MI 2006 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	13,8	15,9	IAPB-57 (desag. 10%)

Hipótese Auxílio Doença	Taxa Média Anual Esperada	Taxa Média Anual Observada	Z _{calc}	p-valor
Exp. FUNCORSAN 2018	3,92%	4,42%	0,37	0,709
Exp. FUNCORSAN 2011-2020	4,45%	4,42%	-0,02	0,983
Nível de significância do teste Z = 0,05	Rejeita-se a aderência quando p-valor do teste for menor que o nível de significância ($\alpha < 0,05$) - TESTE BILATERAL			
Período de análise	2011 a 2020			

Fonte: Estudo de Premissa Mirador 1526/2021

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, considerando que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas, este Conselho registra que emitirá seu parecer no próximo relatório de controles internos, considerando o período mínimo de 12 meses.

4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS

A análise acerca destes tópicos será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais, visto que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas.

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais. A variação nas provisões matemáticas e no déficit técnico acumulado no período do 1º semestre de 2022 é demonstrada no quadro abaixo:

ACOMPANHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Referência: Jan/2022 a Jun/2022

Plano(s): Consolidado

Descrição	Mês 1/2022	Mês 2/2022	Mês 3/2022	Mês 4/2022	Mês 5/2022	Mês 6/2022
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.922.917.018,96	1.929.369.723,96	1.955.446.032,34	1.954.215.441,00	1.969.620.125,12	1.943.107.663,30
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.911.506.172,66	1.917.686.234,01	1.943.502.139,12	1.942.100.622,00	1.957.361.198,98	1.930.841.057,54
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.744.310.091,13	2.758.437.655,67	2.802.828.288,34	2.837.069.443,68	2.877.040.070,87	2.886.046.312,85
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.060.364.944,37	2.073.439.394,43	2.090.970.630,87	2.123.650.568,43	2.145.994.490,83	2.150.388.443,59
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	2.060.364.944,37	2.073.439.394,43	2.090.970.630,87	2.123.650.568,43	2.145.994.490,83	2.150.388.443,59
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.603.407.017,21	1.613.885.378,00	1.625.973.071,82	1.653.480.021,14	1.669.871.623,69	1.672.083.416,40
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	456.957.927,16	459.554.016,43	464.997.559,05	470.170.547,29	476.122.867,14	478.305.027,19
BENEFÍCIOS A CONCEDER	912.495.294,16	910.126.977,13	921.718.283,63	925.418.446,24	945.721.126,26	971.961.653,93
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	841.178.764,14	838.134.621,59	849.508.447,35	852.416.901,03	872.315.816,03	896.316.905,24
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	1.251.548.965,52	1.248.844.771,82	1.260.787.790,13	1.265.229.842,56	1.287.446.054,18	1.320.886.171,41
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-200.685.809,73	-200.543.977,25	-200.812.285,07	-201.298.690,01	-202.824.571,93	-207.417.513,84
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-209.684.391,65	-210.166.172,98	-210.467.057,71	-211.514.251,52	-212.305.666,22	-217.151.752,33
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	71.316.530,02	71.992.355,54	72.209.836,28	73.001.545,21	73.405.310,23	75.644.748,69
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	127.470.645,32	127.678.445,50	127.922.329,20	129.030.089,23	129.381.251,15	133.170.933,73
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-28.077.057,65	-27.843.044,98	-27.856.246,46	-28.014.272,01	-27.987.970,46	-28.763.092,52
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-28.077.057,65	-27.843.044,98	-27.856.246,46	-28.014.272,01	-27.987.970,46	-28.763.092,52
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-228.550.147,40	-225.128.715,89	-209.860.626,16	-211.999.570,99	-214.675.546,22	-236.303.784,67
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	-228.550.147,40	-225.128.715,89	-209.860.626,16	-211.999.570,99	-214.675.546,22	-236.303.784,67
(-) PATROCINADOR(ES)	-101.351.353,14	-99.576.580,85	-91.789.714,51	-92.602.605,64	-92.355.069,20	-102.853.859,59
(-) PARTICIPANTES	-107.183.391,67	-105.471.613,68	-97.767.954,93	-98.707.846,55	-98.066.989,57	-109.122.992,84
(-) ASSISTIDOS	-20.015.402,59	-20.080.521,36	-20.302.956,72	-20.689.118,80	-24.253.487,45	-24.326.932,24
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-832.803.918,47	-840.751.421,66	-859.326.149,22	-894.968.821,68	-919.678.871,89	-955.205.255,31
RESULTADOS REALIZADOS	-832.803.918,47	-840.751.421,66	-859.326.149,22	-894.968.821,68	-919.678.871,89	-955.205.255,31
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-832.803.918,47	-840.751.421,66	-859.326.149,22	-894.968.821,68	-919.678.871,89	-955.205.255,31

Fonte: Relatório Gerencial - Dezembro/2021.

4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA

PLANO DE EQUACIONAMENTO 2021.

Conforme Relatório Mirador 0360/2022, o resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresentou, em 31.12.2021 um déficit técnico acumulado de R\$ 820.143.264,72 equivalente a 30,12% das suas Provisões Matemáticas, considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 179.550.400,00 o Equilíbrio Técnico Ajustado (do plano permanece deficitário em R\$ 640.592.864,72 equivalente a 23,53% das Provisões Matemáticas do plano Por extrapolar o limite de tolerância de 10,6137 % (Limite de ETA) das Provisões Matemáticas, sendo

necessário elaborar e aprovar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65 equivalente a 12,91% das Provisões Matemáticas, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Conforme registros da ata 670/2022, de março de 2022, do Conselho Deliberativo registrou: (...) *Quanto ao resultado deficitário apurado no exercício de 2021, e tendo em vista a sua substancial evolução, as observações da consultoria atuarial (Mirador Assessoria Atuarial) e a manifestação do Comitê de Previdência, este Conselho reitera as sugestões já manifestadas na sua ata nº 662/2021, com destaque ao item “c” desta “... c) Estabelecer novo planejamento para tratamento da parcela não equacionada do déficit técnico, de modo que este se dê pela sua totalidade ou, no mínimo, pelo valor do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), considerando a relevância do valor envolvido e o expressivo incremento que confere ao montante do déficit técnico acumulado, a partir da sua atualização pela meta atuarial.”.*

Em atenção ao plano de equacionamento de déficit, durante a elaboração deste Relatório do Conselho Fiscal, em 11 de outubro, participou em conjunto com a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Comitê de Previdência, da apresentação de Simulações para o Plano de Equacionamento de Déficit, realizada pelo Atuário Responsável pelo Plano. O atuário responsável pelo Plano, Sérgio Guimarães Rangel, apresentou os resultados prévios e simulações para o Plano de Benefícios Plano BD nº001 (CNPBnº1979.0038-74), referente aos resultados apurados no encerramento do exercício de 2021.

O Conselho Deliberativo em sua ata 682/2022 registrou: *Decisão do Conselho Deliberativo.* *Após apresentação realizada pelo atuário responsável pelo Plano, da análise do material encaminhado, da recomendação do Diretor de Previdência/ARPB, da recomendação da Diretoria Executiva, e considerando ainda: o expressivo aumento do déficit técnico acumulado no período de 2021; a convergência de entendimento acerca do quantum necessário a ser equacionado, visando-se a solvência do plano de benefícios; a celeridade requerida para a efetiva execução das ações de equacionamento em tempo hábil, diante da indefinição, por parte Patrocinadora Corsan, quanto à implementação do plano de reestruturação (abertura de um plano CD/migração/equacionamento do déficit), bem como o prazo médio de tramitação do processo de equacionamento junto a esta (o qual se pretende concretizar ainda no decorrer da atual gestão); a ponderação quanto à forma de tratamento para o equacionamento do déficit técnico, conjugando-se a necessária busca de alternativas (cenários) que venham a minimizar o impacto*

financeiro do equacionamento, especialmente junto aos participantes (ativos e assistidos), e a reduzir a tendência de evasão do plano (conforme têm recorrentemente apontado os relatórios da Gerência de Seguridade); as manifestações da PREVIC, em seu ofício 28/2022/ERRS/DIFIS/Previc; e, ainda, a manifestação da Patrocinadora Corsan, contida no seu ofício 0746/2020-GP; este Conselho, por unanimidade, aprova o equacionamento da totalidade do Déficit Técnico Acumulado (DTA) em 31/12/2021, equivalente a R\$ 820.143.264,72 (oitocentos e vinte milhões, cento e quarenta e três mil e setenta e dois centavos), bem como aprova a alternativa apresentada no Cenário 6, nos termos e critérios propostos no Relatório MIRADOR 01642/2022, com prazo de amortização estendido (vitalício) e compatível ao fluxo do passivo, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, e considerando o fechamento do plano, com alteração no regulamento deste e a contemplar as seguintes alterações estruturais, cujo impacto será abatido dos montantes a equacionar dos participantes e assistidos, consistentes em: redução na cota familiar dos benefícios de pensão por morte a conceder, para 40% + 10% para cada pensionista, limitado a 90% do benefício de aposentadoria; aplicação de uma alíquota de contribuição extraordinária equivalente a 30% sobre o benefício de abono anual dos atuais e futuros assistidos; aplicação de fator de redução de 8,45% para os participantes ativos sobre o valor dos benefícios a conceder de aposentadoria ou pensão por morte de ativo; e a instituição de uma contribuição extraordinária vitalícia para os participantes assistidos (aposentados e pensionistas, em 31/12/2021) de 9,16%. Em relação às Patrocinadoras, a instituição de alíquota de contribuição extraordinária, distinta em relação aos participantes ativos e assistidos, expresso em percentual dos salários de participação e dos benefícios previdenciários brutos, realizada de forma compatível com o prazo previsto para liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do Plano (em caráter vitalício), sendo: a) para os participantes ativos (inclusive autopatrocinados e BPDs), em 31/12/2021, a alíquota de 3,10% (três vírgula dez), incidente sobre os salários de participação (ou sobre o valor de BPD) e, após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes, a mesma alíquota será incidente sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão; b) para os participantes assistidos (aposentados e pensionistas), em 31/12/2021, a alíquota de 13,14% (treze vírgula quatorze) incidente sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão. Adicionalmente, deve-se submeter, à Patrocinadora Corsan, a opção de fechamento do plano.

Os desdobramentos da matéria terão continuidade no próximo Relatório de Controles Internos.

Manifestação do Conselho Fiscal: Quanto ao plano de equacionamento de 2021, concordamos com a manifestação do Conselho Deliberativo, pelo equacionamento da totalidade do Déficit Técnico Acumulado e a escolha do cenário 6, com prazo de amortização estendido (vitalício).

4.7 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 665/2021, aprovou a peça orçamentária para 2022, bem como os indicadores de gestão.

Decisão do Conselho Deliberativo: Após análise da documentação apresentada e das justificativas apresentadas pelo Diretor Financeiro e Administrativo, este Conselho, em sua totalidade, delibera pela aprovação da peça orçamentária 2022 encaminhada pela DIREX, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 13.439.533,71 (treze milhões e quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) para o ano de 2022, e autorizando, em caso de necessidade para obtenção do referido montante, a utilização dos valores referentes a rentabilidade do Fundo PGA e a reversão de valores do Fundo PGA até o limite de R\$ 464.405,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). Determina ainda à DIREX, o contingenciamento dos valores necessários para a adequação das despesas ao valor autorizado, bem como a apresentação do orçamento executado, a cada quatro meses, e a apresentação da revisão orçamentária, considerando a execução realizada e as projeções para o segundo semestre de 2022, ao término do primeiro semestre. Aprova como limitador legal a Taxa de Administração. Ressalta-se, por oportuno, que sejam seguidos os seguintes critérios:

I. Fontes de Custeio: Este Conselho delibera pela aprovação da proposta de manutenção das fontes de custeio atualmente utilizadas pela Funcorsan, as quais estão contempladas no artigo 3º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, quais sejam: **1- Contribuição dos Participantes e Patrocinadores:** A base das contribuições para esta fonte de custeio é definida anualmente no Plano de Custeio de responsabilidade do Atuário e descrita no DA (Demonstrativo Atuarial). Sobre essa base aprova-se o percentual de 7,00% (sete por cento); **2 – Taxa Administrativa dos Investimentos:** aprova-se o custeio com aplicação da taxa administrativa 0,28% (zero virgula vinte e oito por cento ao ano) aplicado mensal e proporcionalmente sobre o Fundo Garantidor; **3 – Taxa de administração sobre empréstimos:** aprova-se a utilização do valor integral dos recursos referentes a taxa de administração dos empréstimos. **II. Critério de Rateio:** Este Conselho delibera pela aprovação do critério de rateio proposto, sendo aprovado, em sua totalidade, os seguintes percentuais: Previdencial: 61,24% e Investimentos: 38,76%. **III. Limites para cobertura das despesas Administrativas:** Este Órgão Colegiado aprova como limite para cobertura das despesas Administrativas, o 1º limitador estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 - I – taxa de administração de até 1% (um por cento). **IV – Taxa de administração:** O Conselho fixa em 0,61% o limite percentual incidente sobre os recursos garantidores do plano. **V - Em atenção a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, Capítulo III, este Conselho define as seguintes metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as seguintes metas para 2022:** a) **Taxa de Carregamento:** Representa o limite da fonte de custeio da Entidade

relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,0%. **b) Taxa de Administração:** Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,64% dos Recursos Garantidores. **c) Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,70%. **d) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:** demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: (103,58%). **e) Despesa Administrativa per capita:** indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. R\$ 1.536,12 (Um mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. **VI – Formação Fundo de Fomento** – Este Conselho, aprova, a destinação de recursos com a finalidade de cobertura de gastos com a formação de um Fundo de Fomento no exercício de 2022, com percentual de 15% do valor líquido que será agregado ao Fundo de Gestão Administrativo

Periodicamente, o Diretor Financeiro e Administrativo apresenta o Relatório Gerencial Funcorsan aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, as movimentações das contas de despesas e receitas e as respectivas justificativas entre os valores previstos e realizados no mês.

Em julho de 2022, a Diretoria encaminhou, para aprovação do Conselho Deliberativo e conhecimento do Conselho Fiscal, o Memorando 06/2022/GC/Funcorsan - Revisão Orçamentária 2022. Através do referido memorando a Gerência de Contabilidade conclui que os recursos aprovados para o exercício de 2022 sustentaram a cobertura das despesas previstas, ao limite aprovado para no Orçamento 2022, apresentando realizações do enquadramento dentro dos limites legais.

5.1.1 RECEITAS

Foi realizado 48,74,% dos valores previstos das receitas para o ano de 2022, sendo que a gestão previdencial realizou 47,39% do previsto e a gestão de investimentos 50,15%, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conta-Descrição	JUNHO			ATÉ O MÊS			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.01 - RECEITAS	1.096.386,81	1.028.770,44	93,83	6.396.807,54	6.323.826,25	98,86	12.975.128,40	6.323.826,25	48,74
4.01.01 - GESTÃO PREVIDENCIAL	569.835,83	477.530,33	83,80	3.237.501,66	3.154.809,38	97,45	6.656.516,64	3.154.809,38	47,39
4.01.02 - INVESTIMENTOS	526.550,98	551.240,11	104,69	3.159.305,88	3.169.016,87	100,31	6.318.611,76	3.169.016,87	50,15
4.01.99 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022

5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados até junho de 2022, ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo executados 44,09% dos valores previstos para o ano, conforme quadro abaixo:

Conta-Descrição	JUNHO			ATÉ O MÊS			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4.02 - DESPESAS	(1.089.341,51)	(1.081.264,18)	99,26	(7.521.332,83)	(5.925.436,47)	78,78	(13.439.533,71)	(5.925.436,47)	44,09
4.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.089.341,51)	(1.081.264,18)	99,26	(7.521.332,83)	(5.925.436,47)	78,78	(13.439.533,71)	(5.925.436,47)	44,09
4.02.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(722.021,62)	(722.187,13)	100,02	(4.366.962,99)	(3.818.788,06)	87,45	(8.162.188,44)	(3.818.788,06)	46,79
4.02.01.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(24.000,00)	(450,00)	(98,13)	(91.900,00)	(11.537,00)	12,55	(96.900,00)	(11.537,00)	11,91
4.02.01.03 - VIAGENS E ESTÁDIAS	(2.700,00)	-	-	(29.100,00)	(1.099,79)	3,78	(49.300,00)	(1.099,79)	2,23
4.02.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(259.360,00)	(260.517,38)	100,45	(2.128.491,48)	(1.382.949,17)	64,97	(3.618.895,61)	(1.382.949,17)	38,21
4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS	(55.658,78)	(65.328,15)	117,37	(591.271,70)	(536.437,40)	90,73	(965.036,34)	(536.437,40)	55,59
4.02.01.06 - DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(25.601,11)	(22.781,52)	88,99	(153.606,66)	(114.625,05)	74,62	(307.213,32)	(114.625,05)	37,31
4.02.01.07 - TRIBUTOS	-	(10.000,00)	-	(160.000,00)	(60.000,00)	37,50	(240.000,00)	(60.000,00)	25,00
4.02.01.98 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022

5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

Conforme Regulamento do Plano de Gestão Administrativas 2022 - Artigo 3º - “As despesas Administrativas poderão ser custeadas pelas seguintes fontes, além de outras que vierem a ser autorizadas pela legislação pertinente: I. Contribuições dos Participantes e Assistidos; II. Contribuições dos Patrocinadores; III. Reembolso dos Patrocinadores; IV. Resultado dos Investimentos; V. Receitas Administrativas; VI. Fundo Administrativo; VII. Dotação Inicial; e VIII. Doações.”

5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais do primeiro semestre de 2022:

Descrição	01/2022_	02/2022_	03/2022_	04/2022_	05/2022_	06/2022_	ACUMULADO
1) Total das Receitas (A+B+C)	-1.082.802,24	-1.147.076,71	-1.249.685,08	-1.219.519,44	-1.208.508,67	-1.105.533,89	-7.013.126,03
A) Fonte de Custeio Administrativo (a+b+c)	-1.038.084,02	-1.046.824,81	-1.063.000,34	-1.070.506,95	-1.076.639,69	-1.028.770,44	-6.323.826,25
† a) Gestão Previdencial (Taxa s/ Contribuição do Plano) 40101	-536.258,34	-544.872,64	-530.992,44	-536.762,75	-528.392,88	-477.530,33	-3.154.809,38
† b) Gestão Investimentos (Reembolso Adm.) 40201-4010202 = 4010201	-451.879,43	-453.793,65	-461.439,42	-448.948,24	-452.611,74	-447.403,65	-2.716.076,13
† c) Taxa Adm. Empréstimo 4010202	-49.946,25	-48.158,52	-70.568,48	-84.795,96	-95.635,07	-103.836,46	-452.940,74
C) Rendimento Investimento do Fundo Administrativo 405	-44.718,27	-100.252,01	-186.684,90	-149.012,49	-131.868,98	-76.763,45	-689.300,10
2) Total das Despesas Administrativas 402	827.555,08	908.261,19	982.032,95	1.068.904,10	1.057.203,46	1.081.264,18	5.925.220,96
3) Contingências do PGA 403	0,00	0,00	6.702,53	0,00	0,00	8.213,38	14.915,91
RESULTADO DO PGA (1+2+3) (+D = reverte / -C = constitui) 407	-255.247,21	-238.815,63	-260.949,76	-150.615,34	-151.305,21	-16.056,33	-1.072.989,48
Fundo Administrativo 2030202	-11.133.063,76	-11.371.879,39	-11.632.829,15	-11.783.444,49	-11.934.749,70	-11.950.806,03	-
Taxa de Carregamento - Recursos Destinados x Fluxo Previdenciário Y% (Limite 9%)	3,59	3,60	3,63	3,63	3,58	3,53	-
Taxa Administrativa - Recursos Destinados x RGRT Y% (Limite 1%)	0,05	0,11	0,16	0,21	0,26	0,32	-

FONTE DE CUSTEIO X LIMITADOR CONSELHO DELIBERATIVO



Período	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Fonte	3,42%	3,43%	3,43%	3,41%	3,34%	3,28%
Limitador	0,33%	0,67%	1,00%	1,33%	1,67%	2,00%

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022

5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,64% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 1%	0,083%	0,17%	0,25%	0,33%	0,42%	0,50%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 0,64%	0,053%	0,11%	0,16%	0,21%	0,27%	0,32%
% S/ REC. GARANTIDOR - PREVISTO = 0,61%	0,051%	0,10%	0,15%	0,20%	0,25%	0,31%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,051%	0,10%	0,15%	0,20%	0,25%	0,30%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	988.137,77	1.986.804,06	2.979.235,92	3.964.946,91	4.945.951,53	5.870.885,51
REC GARANTIDORES - REAL	1.936.124.289,25	1.944.327.957,99	1.977.065.517,90	1.994.791.776,03	2.011.059.467,51	1.987.909.441,22

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022.

TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,0%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 9%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
TX DE CARREGAMENTO PREVISTO = 3,35%	3,35%	3,63%	3,91%	4,19%	4,47%	4,75%
TX DE CARREGAMENTO REAL	3,42%	3,43%	3,43%	3,41%	3,34%	3,28%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	28.911.147,71	57.928.793,43	86.828.195,40	116.201.615,80	148.104.457,69	179.066.594,86
BENEF + CONTRIB - REAL	988.137,77	1.986.804,06	2.979.235,92	3.964.946,91	4.945.951,53	5.870.885,51

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022.

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE ATIVO TOTAL

Despesa Administrativa sobre Ativo Total: indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,70%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD = 0,70%	0,06%	0,12%	0,18%	0,23%	0,29%	0,35%
DESP ADM/ATIVO TOTAL % - PREVISÃO	0,05%	0,11%	0,16%	0,21%	0,27%	0,32%
DESP ADM/ATIVO TOTAL %	0,04%	0,08%	0,13%	0,18%	0,23%	0,28%
TOTAL DA DESPESA ADM R\$	827.555,08	1.735.816,27	2.717.849,22	3.786.753,32	4.843.956,78	5.925.220,96
ATIVO TOTAL R\$	2.059.148.209,71	2.068.169.124,93	2.109.612.994,41	2.111.373.784,18	2.128.571.741,65	2.115.295.191,45

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022.

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE RECEITA ADMINISTRATIVA

Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa: demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: (103,58%).

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO = 103,58%	103,58%	103,58%	103,58%	103,58%	103,58%	103,58%
DESPESAS ADM / RECEITAS ADM%	79,72%	83,26%	86,34%	89,77%	91,48%	93,70%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$	827.555,08	1.735.816,27	2.717.849,22	3.786.753,32	4.843.956,78	5.925.220,96
TOTAL DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS R\$	1.038.084,02	2.084.908,83	3.147.909,17	4.218.416,12	5.295.055,81	6.323.826,25

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022

DESPESA ADMINISTRATIVA PER CAPITA

Despesa Administrativa per capita: indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. R\$ 1.536,12 (Um mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO	128,01	256,02	384,03	512,04	640,05	768,06
DESPESA ADM TOTAL POR PARTICIPANTE MENSAL	95,46	200,95	315,22	441,09	565,75	697,08
TOTAL DE PARTICIPANTES	8669	8638	8622	8585	8562	8500
DESPESA ADM TOTAL ANUAL	827.555,08	1.735.816,27	2.717.849,22	3.786.753,32	4.843.956,78	5.925.220,96

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022.

5.5 FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.*, o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB, Gilmar Antônio Arnt, informou o resultado do fundo referente ao 1º semestre de 2022, o qual apresenta o montante constituído de R\$ 1.072.989,48 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O referido valor constitui o montante de R\$ 11.950.806,03 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e três centavos) de Fundo Administrativo no exercício de 2022.

Manifestação do Conselho Fiscal: Conforme pode ser evidenciado neste relatório, o orçamento do semestre foi realizado dentro do previsto, executando 48,74% do valor previsto de receita para o ano e realizando 44,09% das despesas prevista para o ano, atendendo as adequações das despesas ao limite determinado pelo Conselho Deliberativo. O resultado dessa execução orçamentária positiva agregou valor ao Fundo PGA durante o primeiro semestre 2022, um total de R\$ 1.072.989,48. Atestamos que as fontes utilizadas para custeio do PGA e o controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo estão em conformidade com as normas e a legislação vigente. Ainda, pode ser observado que os indicadores de desempenho atingiram a meta legal e a estabelecida pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos do primeiro semestre de 2022.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca dos Tributos Estaduais e junto à Receita Federal, FGTS e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em relação aos Débitos Trabalhistas e Municipais, contudo, foram identificadas pendências que impossibilitam a emissão da Certidão Negativa.

A partir disso, foram solicitadas mais informações junto à Gerência de Contabilidade sobre a questão, a qual apresentou os seguintes esclarecimentos:

Débitos Trabalhistas

Em referência à certidão positiva de débitos trabalhistas: Ressalvamos ainda, que as demandas relacionadas na certidão POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.

Débitos Municipais

Em atenção a certidão Municipal, durante a elaboração deste relatório, em 06.12.2022, recebemos a certidão positiva de débitos, com efeito de negativa.

Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos trabalhistas se mostram adequados para o momento, e mantém a recomendação de permanente controle no que tocam ao tema das certidões negativas.

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 1º semestre de 2022, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de junho de 2022, conforme seguem:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÁREA DE ATUAÇÃO						
CÍVEL	758	756	764	765	773	776
TRABALHO	4	4	4	4	4	4
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	240	245	246	245	242	242
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	115	109	109	109	107	106
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
OBJETO DA AÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO	2	2	2	2	2	2
BENEFÍCIO	287	280	280	282	278	279
COBRANÇA	3	3	3	3	3	3
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	4	4	4	4	4	4
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	26	26	26	26	26	26
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	7	7	8	7	7	7
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	68	74	75	72	71	69
COBRANÇA/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	60	60	60	60	60	60
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	653	651	658	660	668	671
DANOS MORAIS/EMPRÉSTIMOS	3	3	3	3	3	3
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	4	4	4	4	4	4
PROGNÓSTICO						
PERDA POSSÍVEL	525	523	507	513	517	491
PERDA PROVÁVEL	492	486	510	507	505	534
PERDA REMOTA	101	106	107	104	105	104
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0
STATUS PROCESSUAL/POLO DA AÇÃO - FUNCORSAN						
AUTOR/ATIVO	170	176	177	174	174	172
RÉU/PASSIVO	948	939	947	950	953	957
TOTAL DE AÇÕES	1118	1115	1124	1124	1127	1129

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2022.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca do exigível contingencial, que registra a projeção das possíveis perdas que o Plano venha a sofrer, especialmente em razão de decisões judiciais que lhe sejam desfavoráveis.

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Mov. Líquido	Saldo Atual
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	94.722.429,73	C 1.422.868,46	D 23.702.870,25	C 22.280.001,79	C 117.002.431,52
GESTÃO PREVIDENCIAL	27.734.254,53	C 110.951,65	D 5.829.899,17	C 5.718.947,52	C 33.453.202,05
PROVISÃO	27.734.254,53	C 110.951,65	D 5.829.899,17	C 5.718.947,52	C 33.453.202,05
PROVISÃO	27.734.254,53	C 110.951,65	D 5.829.899,17	C 5.718.947,52	C 33.453.202,05
GESTÃO ADMINISTRATIVA	263.805,11	C 0,00	D 14.915,91	C 14.915,91	C 278.721,02
PROVISÃO	263.805,11	C 0,00	D 14.915,91	C 14.915,91	C 278.721,02
PROVISÃO	263.805,11	C 0,00	D 14.915,91	C 14.915,91	C 278.721,02
INVESTIMENTOS	66.988.175,20	C 1.311.916,81	D 17.872.971,08	C 16.561.054,27	C 83.549.229,47
PROVISÃO	66.988.175,20	C 1.311.916,81	D 17.872.971,08	C 16.561.054,27	C 83.549.229,47
CONTINGÊNCIAS CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	59.296.335,24	C 0,00	D 4.841.824,30	C 4.841.824,30	C 64.138.159,54
CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	718.448,14	C 0,00	D 72.063,12	C 72.063,12	C 790.511,26
CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	6.973.391,82	C 1.311.916,81	D 12.959.083,66	C 11.647.166,85	C 18.620.558,67

COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA:

Referente as cobranças de recomposição das reservas matemáticas movida pela Fundação, abaixo apresentamos os valores acumulados até junho de 2022.

DATA COBRANÇA	LOTE	QUANTIDADE	TOTAL
2021	diversos	164	R\$ 7.509.630,68
25/04/2022	12	5	R\$ 287.145,32

PARTICIPANTE			PATROCINADORA	
VALOR	PAGT/PARCELAMENTO	Enc. COBRANÇA JUDICIAL *	VALOR	PAGAMENTO
R\$ 3.754.771,00	61	46	R\$ 3.562.249,50	total cobrado
R\$ 143.572,66	ag. decurso do prazo	ag. decurso do prazo	R\$ 143.572,66	total cobrado

Após análise dos acima dados apresentados, o Conselho Fiscal solicitou uma manifestação da Gerência Jurídica, quando ao andamento do processo de cobrança de recomposição das reservas matemáticas.

Manifestação da Gerência Jurídica: *A Gerência Jurídica informa que ao longo do exercício anterior houve o alinhamento do fluxo das cobranças de recomposição de reserva matemática entre as partes envolvidas no processo, GATU, Mirador e GJUR. Neste sentido, após a realização dos alinhamentos pertinentes, as áreas GATU e GJUR realizaram adequações pontuais nas demandas internas com o objetivo ajustar essa nova demanda dentre as demais atividades das áreas para que o “estoque” de processos que aguardavam a realização dos cálculos atuariais fosse integralmente atingido, sendo que todos os cálculos que apontavam diferença de reserva matemática foram objetos de respectivas cobranças extrajudiciais e judiciais. Deste modo, considerando que esse estoque de processos antigos que aguardavam a realização dos cálculos atuariais foi integralmente colocado em dia, o número de cobranças reduziu em comparação com o semestre anterior (2021/2). Salienta-se que nem toda inclusão de diferença salarial em folha de pagamento impacta no salário de participação, devido ao rol de rubricas que integram o chamado salário de participação e somente nos casos em que há impacto no salário de participação darão ensejo à realização de cobrança.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho seguirá realizando o acompanhamento dos processos judiciais, através do Relatório Gerencial Funcorsan. Em atenção ao exigível contingencial, considerando os valores envolvidos, este conselho mantém sua recomendação, da necessidade de permanente acompanhamento. Em atenção às ações de cobranças das recomposições das reservas matemáticas, este Conselho permanecerá no acompanhamento.

8 AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 1º semestre do ano de 2022, a Empresa Taticca Auditores Independentes realizou exames que compreenderam o 1º e o 2º trimestres de 2022, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões. Ainda, a auditoria analisou os balancetes referentes aos meses auditados, os quais foram analisados e aprovados pelo Colegiado.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º E 2º TRIMESTRES/2022

Os Relatórios do primeiro e segundo trimestre de 2022 foram analisados pelo Conselho Fiscal, conforme registros das atas 516, 517 e 519/2022, bem como os contrapontos do grupo de Gestão apresentados através dos memorandos 05/2022/GC/Funcorsan e 12/2022/GC/Funcorsan.

Abaixo seguem o acompanhamento das recomendações da auditoria, referente ao primeiro e segundo trimestre de 2022, bem como os contrapontos do Grupo de Gestão, apresentados no memorando 12/2022/GC/Funcorsan, que permanecem em monitoramento por este Colegiado.

RECURSOS A RECEBER - Contribuições em atraso

Recomendação: Recomendamos que a entidade reavalie seus saldos e realize as correções necessárias dentro do período analisado.

Manifestação do GG: Realizamos a reavaliação dos saldos e ajuste nos procedimentos de conciliação para mitigação das possíveis divergências na realização contábil.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Recomendação: Recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de melhorias em seus processos de controle, bem como mantenha uma comunicação tempestiva e efetiva com seus assessores jurídicos, afim de manter suas provisões em conformidade com as posições/respostas dos advogados.

Manifestação GG: Em complemento ao memorando 12/2022/GC/Funcorsan, foi encaminhado o memorando 301/2022/GJUR/Funcorsan que concluiu: “ considerando que as divergências apontadas já foram identificadas assim como as alternativas para a solução do desencontro de informações apresentadas pelo assessor jurídico externo, as quais serão sanadas no próximo trimestre, informo que alinharemos novamente com o escritório o fluxo dessas informações, bem como reforçaremos a importância de sermos comunicados tempestivamente das alterações dos prognósticos para a consistência das contingencias. As informações do 2º trimestre serão retificadas e refletidas no 3º trimestre de 2022.”

REVISÃO DAS OBSERVAÇÕES DO TRIMESTRE ANTERIOR

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Recomendação: Recomendamos que a entidade monitore o chamado aberto junto a Sinqia, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar a ocorrência de lançamentos manuais nos registros contábeis. Verificamos que o ponto se mantém até a data de nossa análise do 2º trimestre de 2022.

Manifestação GG: Atualmente, os títulos estão sendo lançados, valores batidos e conferidos junto ao ERP da Sinqia, demanda ainda a integração para o módulo da contabilidade, ou seja, somente estamos carentes da exportação. Este fato está com HelpDesk aberto em forma de "URGÊNCIA" junto à Sinqia. O chamado 4238 originou a demanda SD-83390 (13/12/2021) na Sinqia, sendo apresentada a solução do mesmo na data de 17/05/2022. No dia 20/05/2022 foi realizada a validação interna da correção e encerrada a demanda junto ao fornecedor. Contudo, a exportação das informações de investimentos para a contabilidade se desdobrou em outra demanda interna, 4703, e conseqüente demanda de identificação SD-113036 no desenvolvedor. A solicitação já está priorizada junto à Sinqia e a previsão é que se solucione o problema até o final do mês de setembro/22. Os lançamentos contábeis manuais comportam os reconhecimentos adequados aos preceitos legais atuais, aceitos e validados pela auditoria externa.

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Recomendação: Recomendamos que a entidade avalie quanto a necessidade de realizar a atualização, no intuito de evitar retrabalho e alocação de esforços em trabalhos que não surtiram efeito.

Manifestação GG: A Gerência de Investimentos está revisando os processos de atualização das provisões para adequar a recomendação da auditoria externa. A auditoria identificou a o processo de reconhecimento contábil de conciliação da movimentação, que está adequado aos preceitos contábeis válidos. Estamos constantemente trabalhando aos sistemas afins, no intuito de gerar a integração dos sistemas de forma automatizada, esta operação já foi identificada, e demanda de evolução dos sistemas para a efetivação.

SALÁRIOS E ENCARGOS

Recomendação: Recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de investimentos de melhorias na importação dos dados, com o intuito de evitar duplicidade das informações e mitigar os riscos dos lançamentos manuais.

Manifestação GG: A auditoria identificou a o processo de reconhecimento contábil de conciliação da movimentação, que está adequado aos preceitos contábeis válidos. Estamos constantemente trabalhando aos sistemas afins, no intuito de gerar a integração dos sistemas de forma automatizada, esta operação já foi identificada, e demanda de evolução dos sistemas para a efetivação.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que analisou os relatórios de Auditoria, bem como os contrapontos do Grupo de Gestão, e manifesta seu entendimento de que os acompanhamentos estão sendo realizados adequadamente e que as manifestações das áreas técnicas foram satisfatórias. Todos os pontos de recomendação serão analisados e acompanhados no Relatório Circunstanciado de 2022, emitido pela Auditoria, referente ao ano de 2022.

BALANCETES DO 1º E 2º TRIMESTRES- 2022

Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados os balancetes de janeiro a junho de 2022, conformes registros das atas 516/2021 e 519/2022. A auditoria conclui que: *com base*

nas revisões descritas nos tópicos anteriores e considerando suas observações não temos conhecimento de nenhum fato adicional que deva ser ajustado nos balancetes para que apresentem adequadamente a posição contábil da Funcorsan nas respectivas datas.

Ressalta-se que a empresa de auditoria realiza trimestralmente a análise dos balancetes e reporta sua manifestação, dentro do Relatório de Auditoria não sendo observado nenhuma ressalva quanto os balancetes no período objeto desse RCI.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório subscrito pelos Conselheiros abaixo discriminados, o qual deve ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan e da Diretoria Executiva, bem como ao Conselho Deliberativo para análise, manifestações e providências que julgar necessário em relação às observações registradas no mesmo.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

Delso Francisco Zwirtes
Presidente do Conselho Fiscal

Cleverson Vinicius Giordani
Conselheiro

Marcelo da Rosa
Conselheiro

Tiago Simon de Souza
Conselheiro